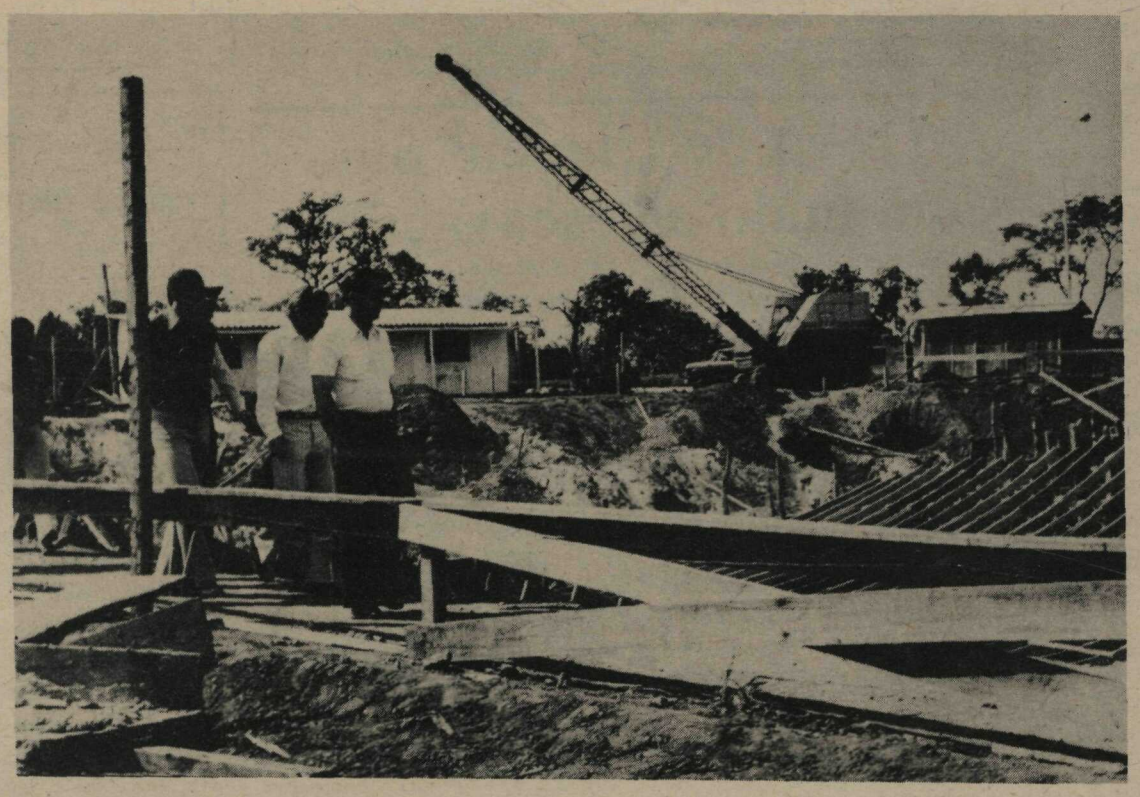
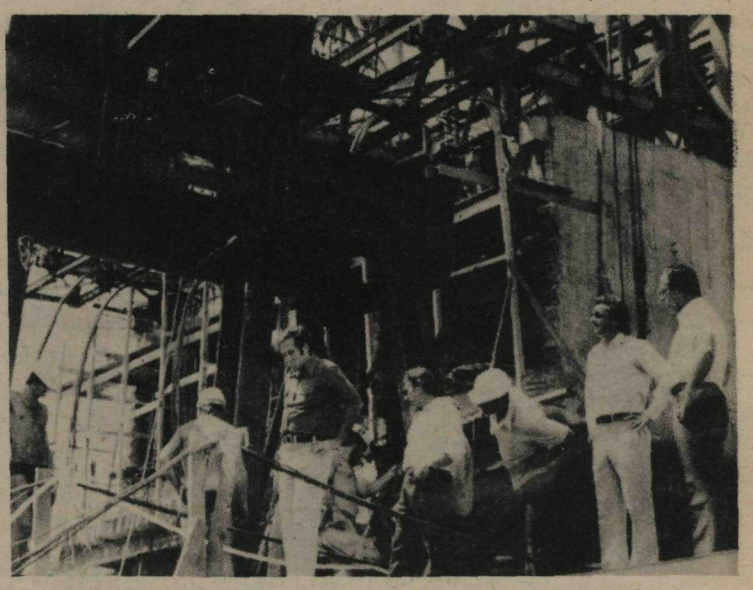
DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quarta-feira, 30 de abril de 1975 — ANO VIII - Nº 63

Elmo Farias visitou canteiros de obras. urbanização, ponte do lago e viadutos





Na Ponte Costa e Silva, o Governador encontrou-se com oficiais do Exército que, em companhia de estagiários da Escola de Engenharia do Exército, também visitavam aquelas obras.

Um programa de visita a obras foi realizado na manhã de ontem pelo Governador Elmo Serejo Farias, que se fazia acompanhar do Superintendente da Novacap, Engenheiro José Reinaldo Tavares.

Iniciando pelas obras de captação de águas pluviais do Guará II, o Chefe do Executivo passou pelo viaduto do Setor de Indústria e Abastecimento, onde se fazem os trabalhos finais para a entrega ao tráfego, detendo-se no viaduto de ligação dos Setores Gráfico/Policial Sul/Estrada - Parque Taguatinga.



De passagem, o Governador visitou as instalações dos canteiros-de-obras para a construção do conjunto de trevos de triagem, ao final do Eixo Rodoviário Sul, rumando em seguida para o viaduto de ligação das Avenidas W/3 Sul/Norte. No local, o Governador Elmo Serejo Farias, em companhia de engenheiros da construtora, percorreu todo o canteiro-de-obras.

Festival de ginástica sexta-feira no Ginásio

O Grupo Unico de Ginástica do Rio de Janeiro, campeão brasileiro e que já representou o país em diversas competições internacionais, inclusive nas famosas Ginastradas, confirmou sua presença, depois de amanhã, no Festival de Ginástica de Brasília, marcado para o Ginásio do Centro Desportivo.

A confirmação do Grupo de Ginástica moderna no festival foi feita em uma reunião no Rio de Janeiro, com a presença do Cel. Paulo A. de Souza, Diretor do Defer, Prof. Henrique Rapesta, coordenador da promoção, e da Professora Ilona Peucker, Dirigente do GUG.

Outra atração do I Festival de Ginástica de Brasília será a ginasta mineira Maria Inês Machado, do Grupo de Ginástica Moderna - GRUGIN, campeã de Minas desde 1964, no setor estudantil, e que no ano passado venceu o campeonato brasileiro na série individual.

PAN-AMERICANO

Brasília terá três dias de apresentação da melhor ginástica do Brasil. Além do I Festival de Ginástica, dia 2, o Departamento de Educação Física Esportes e Recreação-DEFER, vai promover, em colaboração com a Confederação Brasileira de Desportos, nos dias 1° a 3 de maio, a verificação para avaliação das condições básicas dos ginastas brasileiros para a formação da seleção nacional para os jogos Pan-Americanos, no mês de outubro, no México.

Vão participar das competições dos dias 1° a 3, 30 ginastas, sendo 4 de Minas Gerais (2 masc. e 2 fem.), 8 do Rio de Janeiro (3 masc. e 5 fem.) e 10 do Rio Grande do Sul (masc.).

As competições de pre-seleção pan-americana terão duas fases. Séries obrigatórias e séries livres, em solo e aparelhos.

Com a participação de jogadores de Brasília e de Minas Gerais, será disputada, no próximo dia 21, no auditório do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, a I Taça Brasil-Central de Damas, certame promovido pela Federação Brasiliense, com a colaboração do Defer. A competição será aberta dia 20, às 20 horas, com a realização do Congresso Técnico. As partidas entre mineiros e brasilienses vão começar às 8 horas do dia 21.

Brasil de Hoje

Governo irradia proteção social a todos os campos

A Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência, recentemente implantada, programou a reformulação das atividades da Legião Brasileira de Assistência, que terá por encargo principal o amparo às gestantes e aos menores até 6 anos. Caberá, ainda, à LBA aplicar parte de suas dotações na instalação de creches-modelo nas principais cidades do País, para orientação das mães e treinamento específico de pessoal.

A medida que os conhecimentos forem sendo difundidos e que a LBA passe a dispor de maiores recursos humanos e financeiros, novas creches-modelo serão criadas em outras localidades.

Por sua vez, a nova Secretaria cuidará, prioritariamente, da proteção aos menores abandonados, além de prestar assistência, à velhice desamparada e aos excepcionais.

Sem prejuízo do apoio aos projetos da FUNABEM, a Secretaria procurará dinamizar os programas atinentes a lares substitutos e aos de adoção, partindo-se, em seguida, para a instalação de centros de adoção em áreas metropolitanas.

No tocante à velhice desamparada, serão executados programas destinados à formação e ao treinamento de especialistas em gerontologia.

Quanto aos excepcionais, a Secretaria de Assistência Social estuda o aproveitamento mais adequado dos recursos disponíveis, para atendimento progressivo dos necessitados, através dos convênios que o INPS mantém com instituições especializadas.

Como se observa, o Ministério da Previdência Social, vem trabalhando, em todas as direções, para levar aos carentes de assistência a indispensável proteção, no interesse geral do País.

Novas quadras de esporte em oito entrequadras Sul

Novas quadras de esportes em oito entrequadras da Asa Sul de Brasília serão construídas em breve, pelo Governo do Distrito Federal. Para as providências iniciais da construção, a Novacap abrirá, em princípios de maio, a respectiva concorrência pública.

As novas quadras de esportes, a serem construídas nas entrequadras 102/3, 104/5, 110/11, 112/13, 214/15, 210/11, 206/7 e 202/3, serão dotadas de áreas especiais destinadas à prática de diversas modalidades de esportes, como volibol, basquete e futebol.

Todas elas - além de serem cercadas com alambrados, para melhor proteção de crianças - terão também bancos e arborização adequada.

GDF - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
EXPEDIENTE
"DISTRITO FEDERAL"
Orgão Oficial do Governo do Distrito Federal
Diretor
Antônio Castelo Branco
Redação e Administração
SBS - ED. BRASÍLIA -
12º ANDAR - FONE: 24-1303
Composição e Impressão
OFICINAS DO "CORREIO BRAZILIENSE"
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS
FONE: 23-3450 - RAMAL 10.

Exposição mostra cores e formas em tecelagem

Estará aberta à visitação pública - com entrada franca -, até o próximo dia 11, a exposição Olly-Três Anos de Pesquisas, mostrando formas e cores em tecelagem.

Os trabalhos poderão ser vistos na sala de exposições da Fundação Cultural/DF, Avenida W/3 Quadra 508, das 10 às 22 horas, diariamente.

A abertura da mostra está marcada para às 21 horas.

Trevo de triagem Sul: em maio as escavações

Até princípios de maio deverão estar iniciados os primeiros serviços de escavação dos sete viadutos a serem construídos pelo GDF, através da Novacap, no final do Eixo Rodoviário Sul. Esses viadutos, que integram o projeto do conjunto do Trevo de Triagem - aprovado pelo urbanista Lúcio Costa - estarão localizados no Eixo Rodoviário Sul, Eixos Auxiliares Oeste e Leste, proximidades da Superquadra Sul 216 e do Quartel do Corpo de Bombeiros.

SEM CRUZAMENTOS

Concebidos em linhas modernas, os sete viadutos têm como finalidade principal evitar os cruzamentos, e impedir desse modo, o congestionamento do trânsito, principalmente nas horas consideradas de maior movimento nessas áreas. Assim, quem sair das Superquadras 100 e 300, em direção ao Aeroporto, poderá seguir diretamente o trajeto, sem precisar passar por nenhum cruzamento de via.

Na elaboração do projeto dos viadutos levou-se em consideração a segurança dos veículos. Todos eles terão vãos livres, evitando assim os pilares centrais. O guarda-roda terá seção especial que protegerá os carros, não deixando que saiam fora da pista.

Após o término dos viadutos - previsto para início de novembro - serão realizados os trabalhos das suas vias de acesso. Até início de 1976 estarão totalmente concluídas todas as obras do Trevo de Triagem.

Companhia Francesa mostra teatro novo

A companhia teatral Dominique Houdart estará apresentando hoje, no Teatro Martins Pena, dando continuidade a sua tournée numa promoção conjunta da Fundação Cultural do Distrito Federal e Embaixada da França.

Ontem foi apresentada a peça "Arlequim poli par l'amour", de Marivaux. E hoje será exibido, de Ionesco, "Le Roi se meurt".

As apresentações serão às 21 horas, com ingressos a vinte cruzeiros. Estudantes têm desconto de cinqüenta por cento.

Numa linguagem teatral contemporânea, a Companhia Dominique Houdart vem apresentando desde 1964 diversos espetáculos. Primeiro, usando basicamente estudos sobre máscaras e maquilagens, e, atualmente, buscando a forma animada, objeto-signo, com a colaboração de Marcel Violette.

A Companhia já se apresentou em "tournée" pela França, Suíça, Alemanha, Bélgica, Argélia, Marrocos e Tunísia.

I Festival de Ginástica inicia sexta-feira e já chegam primeiros atletas

Começam a chegar amanhã as delegações do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo que vão participar do I Festival de Ginástica de Brasília. A promoção é do Governo do Distrito Federal, através do Defer, em colaboração com a CBD.

O início das competições será no Colégio Marista, dia 1º, quando serão realizadas as verificações para a formação da equipe brasileira que vai participar dos Jogos Pan-Americanos, no México. Dia 2, no Ginásio de Esportes, será realizado o Festival, com a participação dos atletas de ginástica olímpica e rítmica moderna, destacando-se o Grupo Unido de Ginástica, do Rio de Janeiro, e Maria Inês Machado, de Minas Gerais, campeões brasileiros por equipe e individual, respectivamente.

O terceiro dia de ginástica será de séries livres, para a formação do selecionado brasileiro de ginástica olímpica.

A PRESENÇA DE BRASILIA

Pela primeira vez, ginastas de Brasília vão participar de uma competição para que a CBD selecione os melhores do País para sua equipe oficial. Eduardo Moreira já está inscrito nas competições de ginástica olímpica e tem grandes possibilidades de conseguir uma vaga na equipe que vai ao México para os jogos Pan-americanos, em outubro.

No Festival, dia 2, Brasília terá oito ginastas em solo e aparelhos. Além de Eduardo Moreira, que é o atleta mais experiente da equipe, a representação brasiliense vai mostrar mais sete jovens atletas, destacando-se Silvânia Machado, em solo, com 7 anos de idade; e Dulce Vaz, com 12 anos, e que já é campeã brasiliense em todos os aparelhos.

O técnico Nilton Ramos da Silva, que vai dirigir a seleção brasiliense, apresentará, ainda, os ginastas Tschaikowkt, em paralelas, com 12 anos; Alberto e Henrique, em barra e argola e Mauro, em saltos sobre cavalo.

FCDF: programação de cinema

A programação cinematográfica da Fundação Cultural do Distrito Federal assinala para hoje e amanhã, o filme "O Verão que Passou", de Paul Bogart, que será apresentado no Cine Cultura às 14, 16, 18, 20 e 22 horas, com ingressos a 6 e 3 cruzeiros.

De 1 a 5 de maio, a FCDF exibirá uma série de documentários sobre natureza e ambiente, em colaboração com o Instituto Cultural Brasil-Alemanha.

O programa é o seguinte: dia 1, "Os últimos paraísos" (versão em Espanhol); dia 3, sábado, a partir das 16 horas, curtas-metragens com versão em Português, sendo exibidos "Na aldeia das Cegonhas Brancas", "Abelhas ao Natural" e "Condenados ao Progresso"; dia 4, "Selva Fascinante" (versão em Espanhol); e, dia 5, "Fata Morgana", versão original.

Estes filmes serão mostrados no auditório da Escola-Parque, com entrada franca.

Brazlândia em festa recebe hoje a visita de Elmo Farias

A cidade-satélite de Brazlândia será visitada hoje pelo Governador Elmo Serejo Farias, que ali irá em companhia dos Secretários de Estado do Distrito Federal e assessores imediatos.

O programa de recepção à comitiva inclui saudação de colegiais postados ao longo da Avenida Central, no trecho compreendido entre a torre dágua e a DF-3.

Na torre estará armado o palanque com as autoridades locais, estudantes e populares. A Banda de Música da Polícia Militar do Distrito Federal executará números de seu repertório, após o que discursarão um representante da comunidade, o Superintendente da Caesb. Engenheiro Francisco de Salles Baptista Ferreira, e o Governador Elmo Farias, que, na oportunidade, inaugurará melhoramentos no sistema de abastecimento de água potável da cidade, após a bênção das instalações técnicas, pelo Arcebispo de Brasília, Dom José Newton.

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO

Depois de ligeira visita à barragem do Capão da Onça, haverá a cerimônia de inauguração da Praça São Sebastião, quando se apresentará o Coral da Paróquia São Sebastião. O Administrador Regional, Sr. Antônio Neto de Godoy, discursará durante a solenidade.

Às 12 horas, no Balneário Veredinha, o Governador e demais convidados serão homenageados com um churrasco oferecido pelos comerciantes de Brazlândia.

Provas de natação

Uma competição de natação, aberta aos alunos de todos os estabelecimentos de ensino da rede oficial e particular do Distrito Federal, será realizada no dia 18 de maio vindouro, às 8h30min na piscina do Círculo Militar de Brasília, no Setor Militar Urbano. A promoção é da Secretaria de Educação e Cultura, através do Departamento de Educação Física e Desportos Estudantis.

Poderão participar da competição alunos de ambos os sexos, nascidos a partir de 1957 e regularmente matriculados desde o início do corrente ano letivo.

As inscrições serão feitas no dia e local da realização da prova.

Dirigentes do Cota Mil com Elmo Farias

Com o objetivo de convidar o Governador Elmo Serejo Farias para assistir às solenidades de posse da diretoria do Cota Mil late Clube, estiveram no Palácio do Buriti os Srs. Gilberto Salomão e Cláudio Colleti, respectivamente Comodoro e vice-Comodoro daquele clube.

A posse da diretoria eleita será no dia 18 de maio, em horário a ser determinado, na sede do Cota Mil, às margens do Lago de Brasília.

Na mesma data os dirigentes do Cota Mil oferecerão um almoço às autoridades do Distrito Federal e aos representantes da imprensa, apresentando também as novas instalações esportivas construídas recentemente pelo Clube. Gilberto Salomão e Cláudio Colleti foram reeleitos e administrarão o Cota Mil por mais três anos.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº. 2883 DE 28 DE ABRIL DE 1975

Designa o Departamento de Estradas de Rodagem - DER para executar o Convênio firmado entre o Governo Federal, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Distrito Federal, em 22 de novembro de 1972, e aprovado pelo Decreto nº 2.144, de 19 de dezembro de 1972, e dá outras providências.

O Governador do Distrito Fedral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com a Cláusula Quarta do Convênio aprovado pelo Decreto nº 2.144, de 19 de dezembro de 1972.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER, órgão integrante do Complexo Administrativo do Distrito Federal, designado para representar o Distrito Federal, em todos os efeitos, nos atos de execução do Convênio firmado em 22 de novembro de 1972 entre o Governo Federal, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Distrito Federal, objetivando assegurar a elaboração coordenada dos trabalhos incluídos no Programa Especial de Vias Expressas-PROGRES.

Art. 2º - Respeitada a legislação própria, o DER poderá propor as alterações que, porventura, para o Distrito Federal venham a se tornar indispensáveis à perfeita execução das diretrizes do PROGRES.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº. 2.264,de 25 de maio de 1973, e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de abril de 1975
87º. da República e 16º. de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

SIZINIO DE ANDRADE GALVAO

Secretaria de Administração

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 3.808/75,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, a FLORACY BUENO DO NASCIMENTO, matrícula nº 9.216, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de abril de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretaria de Serviços Sociais

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Artigo 8º, dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Bacharel ANTONIO BRANDÃO ANDRADE, da função de membro efetivo do Conselho Deliberativo, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de abril de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 7.215/75
INTERESSADO: MARIA SYLVIA MIRANDA DE BARROS - Mat. G-14/63 769 -GB
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO

Senhor Governador:

Propõe o Senhor Presidente da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, seja expedido ofício ao Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro no sentido de que seja solicitada a prorrogação, por 1 (um) ano, do prazo de requisição da funcionária MARIA SYLVIA MIRANDA DE BARROS, Escriturário, matrícula nº G-14/63 769, colocada à disposição do Governo do Distrito Federal conforme Portaria "P", nº 691 de 10.04.74, da Secretaria de Administração do antigo Estado da Guanabara. Assim, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo ofício.

Brasília, 23 de abril de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER,
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Expeça-se o ofício. Brasília, 23 de abril de 1 975
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNDOR.

Gabinete Civil

Atos do Chefe

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1975

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar Carlos Black Pereira, Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal-DETUR, DAS 101.2, a viajar a Salvador-Bahia, no período de 30 de abril a 03 de maio do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de abril de 1975
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1975

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº "E" 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar Reinaldo Corrêa Bispo, Chefe de Assessoria de Comunicação Social, DAS 101.2, a viajar a Salvador-BA, no período de 30 de abril a 03 de maio do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de abril de 1975
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1975

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar Rogério Phiton Serejo Farias, Secretário Particular, DAS 102.2, matrícula nº 18.365, a viajar a Salvador-Bahia, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de abril de 1975
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

SUBCHEFIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

SERVIDOR: João Felisberto da Silva
MATRICULA: 15 933
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 01.01.75 a 30.01.75- Laudo Médico nº 100/75 SM

SERVIDOR: João Felisberto da Silva
MATRICULA: 15 933
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 31.01.75 a 01.03.75 -Laudo Médico nº 394/75 SM

SERVIDOR: Terezinha Gadoni Costa
MATRICULA: 18 180
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 07.02.75 a 07.05.75- Laudo Médico nº 494/75 SM

Licença Médica Inicial - Arts: 123 - 97 e 98 da Lei nº. 1 711 de 28.10.52:

SERVIDOR: Raimundo Ludovico Mota
MATRICULA: 0067
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo licença médica no período de 12.02.75 a 19.02.75 - Laudo Médico nº. 435/75-SM.

SERVIDOR: Antonio de Oliveira Bastos
MATRICULA: 1279
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo licença médica no período de 10.02.75 a 10.03.75. Laudo Médico nº. 488/75-SM.

SERVIDOR: José Hermelindo de Oliveira
MATRICULA: 4078
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo licença médica no período de 24.12.74 a 22. 01.75 Laudo Médico nº. 079/75-SM.

SERVIDOR: Wilma Freitas de Freitas
MATRICULA: 4430
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo licença médica no período de 23.01.75 a 21.02/75. Laudo Médico nº. 229/75-SM

SERVIDOR: Elvira Pereira Lima
MATRICULA: 6724
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo licença médica no período de 10.01.75 a 08.02.75. Laudo Médico nº. 081/75-SM.

SERVIDOR: Adelino Luiz da Cunha
MATRICULA: 12825
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo licença médica no período de 21.01.75 a 27.01.75. Laudo Médico nº. 188/75-SM.

SERVIDOR: Maria da Conceição Aires Maranhão
MATRICULA: 18039
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo licença médica no período de 27.01.75 a 25.02.75. Laudo Médico nº. 205/75-SM.
Loide Stoppa Correia Dantas
Ch. da Seção de Pessoal
GAG

Agnaldo Cobra
Diretor da Div. de Administração
GAG

Licença Médica Prorrogação - Arts: 93-97 e 98 da Lei nº 1 711 de 28.10.52:

SERVIDOR: Alba Ribeiro de Castro Dias
MATRICULA: 1 944
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 04.10.74 a 18.10.74 - Laudo Médico nº 2359/74-SM.

SERVIDOR: Alba Ribeiro de Castro Dias
MATRICULA: 1 944
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 01.01.75 a 20.01.75 - Laudo Médico nº 121/75-SM.

SERVIDOR: Alba Ribeiro de Castro Dias
MATRICULA: 1 944
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 21.01.75 a 19.02.75 - Laudo Médico nº 251/75-SM.

SERVIDOR: Alba Ribeiro de Castro Dias
MATRICULA: 1 944
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 20.02.75 a 21.03.75. Laudo Médico nº 517/74-SM.

SERVIDOR: José Raimundo da Silva
MATRICULA: 2 140
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 14.01.75 a 16.01.75. - Laudo Médico nº 105/SM-

SERVIDOR: José Raimundo da Silva
MATRICULA: 2 140
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 17.01.75 a 17.03.75 - Laudo Médico nº 201/75-SM.

SERVIDOR: José Hermelindo de Oliveira
MATRICULA: 4078
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 23.01.75 a 21.02.75 - Laudo Médico nº 203/75-SM.

SERVIDOR: Vitorino Antonio da Silva
MATRICULA: 9 177
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 01.01.75 a 31.01.75 Laudo Médico nº 013/75-SM.

SERVIDOR: Vitorino Antonio da Silva
MATRICULA: 9177,
ASSUNTO: Concedo Prorrogação de Licença Médica

DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 01.02.75 a 15.03.75— Laudo Médico nº 321/75—SM.
SERVIDOR: Elizeu Paulo dos Santos
MATRICULA: 10 299
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 01.02.75 a 20.03.75— Laudo Médico nº 320/75 SM
SERVIDOR: Terezinha da Trindade Gonçalves Guayba
MATRICULA: 11 728
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 18.01.75 a 25.01.75 - Laudo Médico nº 205/75 SM

SERVIDOR: Terezinha da Trindade Gonçalves Guayba
MATRICULA: 11 728
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 26.01.75 a 25.02.75— Laudo Médico nº 250/75—SM.

SERVIDOR: Terezinha da Trindade Gonçalves Guayba
MATRICULA: 11 728
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 26.02.75 a 31.07.75 - Laudo Médico nº 537/75—SM.

SERVIDOR: Manoel José de Alcântara
MATRICULA: 12 889
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 01.01.75 a 01.03.75 - Laudo Médico nº 113/75—SM.

SERVIDOR: Discíola de Souza
MATRICULA: 15 018
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 02.01.75 a 02.03.75 - Laudo Médico nº 186/75—SM

SERVIDOR: Edvaldo Vasconcelos
MATRICULA: 15 752
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 15.02.75 a 16.03.75 - Laudo Médico nº 473/75—SM

LOIDE STOPPA CORREIA DANTAS
Ch. da Seção de Pessoal
GAG
AGNALDO COBRA
Dir. da Div. de Administração
GAG

Órgãos vinculados ao Gabinete Civil

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 028 DE 23 DE ABRIL DE 1975.

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Inciso III, do Artigo 2º. do Decreto nº. 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso III, do Artigo 8º. do Regimento desta Administração.

RESOLVE:

Autorizar a servidora, MARIA LUIZA COUTO COELHO NETTO, Assistente-Técnico-substituto, símbolo EC-5, matrícula 037/AUD, viajar a serviço da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Distrito Federal, à cidade do Rio de Janeiro, no período de 28 a 30 de abril do corrente ano, para tratar de interesse da A.U.D—DF, junto aos Parques Aquáticos do Fluminense e do Vasco da Gama.

Brasília—DF, 23 de abril de 1.975.
TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

ARBITRAMENTO DE DIARIAS

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, com fundamento nos Artigos 135 e 136 da Lei nº. 1711, de 28 de outubro de 1952.

RESOLVE:

arbitrar 03 (três) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, da forma do disposto ao Serviço Financeiro que promova o pagamento das diárias ao seguinte servidor:
MATRICULA: 037/AUD
NOME: Maria Luiza Couto Coelho Netto
CARGO: Secretária Datilógrafa
IMBOLO: EC/10
UNITARIO: Cr 311,40
TOTAL: Cr$ 934,20

Brasília-DF, 23 de abril de 1.975.
TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

PROCESSO Nº: 320.153/75 AUD
INTERESSADO: Serviço Operacional.
ASSUNTO: Aquisição de material para construir uma guarita na entrada do portão "E" do Autódromo de Brasília.
DESPACHO: Dispenso a Licitação, com base no Art. 3. . item II, letra "c", do Decreto Nº. 1 703 de 31.05.71, e, autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma Madeireira Tavares Ltda, no valor total de - 2.060,00 - (Dois mil e sessenta cruzeiros).
Brasília-DF, 12 de março de 1975.
TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

PROCESSO Nº: 320.146/75 AUD
INTERESSADO: Material e Patrimônio.
ASSUNTO: Aquisição de 03 cortinas para o Ambulatório Médico.
DESPACHO: Dispenso a Licitação, com base no Art. 3, item II, letra "c" do Decreto nº. 1 703 de 31.05.71, e autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma Bazares Paulista, no valor total de Cr$.046,00 - (dois mil e quarenta e seis cruzeiros).
Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1975.
TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

PROCESSO Nº: 320.141/75 - AUD
INTERESSADO: Material e Patrimônio.
ASSUNTO: Aquisição de material para O Ambulatório Médico
DESPACHO: Dispenso a Licitação com base no Art. 3, item II, letra "c" do Decreto nº. 1703 de 31.05.71, e autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor de Confecções Viana Uniformes Ltda, no valor total de 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros).
Brasília-DF, 04 de março de 1975.
TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

PROCESSO Nº: 320.108/75 AUD
INTERESSADO: Serviço Operacional.
ASSUNTO: Contratação de firma para serviços no Ginásio, como removação de um aparelho de ar condicionado.
DESPACHO: Dispenso a Licitação, com base no Art. 3, item II, letra "c" do Decreto nº. 1703 de 31.05.71, e, autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor de Pronto Socorro de Água e Luz Ltda, no valor total de Cr$1.100,00 (hum mil e cem cruzeiros).
Brasília-DF, 07 de março de 1975.
TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

PROCESSO Nº. 320.107/75 AUD
INTERESSADO: Serviço Operacional.
ASSUNTO: Contratação de firma para reparos no sistema de abastecimento de água no Ginásio.
DESPACHO: Dispenso a Licitação, com base no Art. 3, item II, letra "c" do Decreto Nº. 1 703 de 31.05.71, e autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor de Pronto Socorro de água e Luz Ltda, no valor total de Cr$1.700,00 (Hum mil e setecentos cruzeiros).

PROCESSO Nº: 320.106/75 AUD
INTERESSADO: Material e Patrimônio.
ASSUNTO: Empenho por estimativa em favor da ALFA BETA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA, para fornecimento de carimbos a esta Administração até 31.12.75.
DESPACHO: Dispenso a Licitação com base no Art. 3, item II, letra "c" do Decreto nº. 1703 de 31.05.71, e autorizo a emissão de Nota de Empenho por estimativa, a favor de ALFA BETA COM. E IND. LTDA, no valor total de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).
Brasília, 12 de março de 1975.
TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

PROCESSO Nº: 320.023/75 AUD
INTERESSADO: Serviço Operacional.
ASSUNTO: Material para confecção de bancos.
DESPACHO: Dispenso a Licitação, com base no Art. 3, item II, letra "c" do Decreto Nº. 1703 de 31.05.71, e autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor de Madeireira Tavares Ltda, no valor de Cr$ 2.058,00 (dois mil e cinquenta e oito cruzeiros).
Brasília-DF, 4 de março de 1975.
TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

PROCESSO Nº: 320.118/75 AUD
INTERESSADO: Serviço de Administração Geral.
ASSUNTO: Locação de 01 Copiadora Xerox, modelo 720—D.
DESPACHO: Dispenso a Licitação, com base no Art. 3, item II, letra "a" do Decreto Nº. 1 703 de 31.05.71, e, autorizo a emissão de Nota de Empenho por estimativa a favor de Xerox do Brasil S/A, no valor total de Cr$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros).
Brasília-DF, 04 de março de 1975.
TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

PROCESSO Nº: 320.147/75- AUD
INTERESSADO: Serviço Operacional.
ASSUNTO: Aquisição de 20m de corrente.
DESPACHO: Dispensoa Licitação, com base no Art. 3, item II, letra "C" do Decreto nº. 1 703 de 31.05.71, e autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor de Ferragens Raso Ltda, no valor de Cr 600,00 (seiscentos cruzeiros).

Brasília-DF, 12 de março de 1975.
TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHO

PROCESSO Nº.: 5.217/75
INTERESSADO: ANTONIO CRUZ — Mat. 1.273 - SSP
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º., inciso I, do Decreto "E" nº. 339 de 12 de dezembro de 1.967 e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.250 de 8 de maio de 1.973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº. 1.711 de 28 de outubro de 1.952.

Brasília, 09 de abril de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

Despachos do Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

AUXILIO -DOENÇA — DEFERIDO

Proc. nº 06211/75
Nome: DOMINGOS RODRIGUES COSTA,
Matrícula: Nº 12.047
Cargo: Escrevente Datilógrafo nível 07 — Lotação: SEA
Assunto: Auxílio-Doença
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, anexo I, do Decreto 2250 de 08 de maio de 1.973, "CONCEDO" , 01 (UM) mês de vencimentos a título de Auxílio-Doença nos termos dos artigos 118-V e 143, da lei 1711, de 28 de outubro de 1.952, por contar com 12 meses ininterrupto de licença para tratamento de saúde no período de 15.08.73 a 14. 08.74, recomendada em consequência de moléstia prevista no artigo 104, da referida lei.

AUXILIO-DOENÇA — INDEFERIDO

Proc. nº 06887/75
Nome: MARIA ABADIA LOPES ARAUJO
Matrícula: Nº 12.960
Cargo: Escriturária nível 08-A —
Lotação: SEA
Assunto: Auxílio-Doença
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, anexo I, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1.973, "INDEFIRO" o pedido com base nos artigos 118-V, e 143, da lei 1711, de 28 de outubro de 1.952, porque as licenças para tratamento de saúde concedidas à funcionária não foram enquadradas em consequência de molestia prevista no artigo 104 da referida lei.
Brasília, 25 de abril de 1.975

WALDIMIR DA MOTTA RESENDE
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP — GDF

Luiz de Sousa Moura
Chefe de Seção de Proc. de Vantagens.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1975
O COORDENADOR DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2250, de 8 de maio de 1973,
RESOLVE:
DISPENSAR VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula nº 10709, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Secretário da Comissão de Eliminação de Documentos instituída pela Portaria nº 97/73—SEA, de 29 de junho de 1973, alterada pela Portaria nº 137/74—SEA, de 12 de setembro de 1974.
Brasília, 24 de abril de 1975
ALTINO COSTA FILHO
Coordenador do Sistema de Documentação e Comunicação Adminis trativa

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1975;

O COORDENADOR DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2250, de 8 de maio de 1973,
RESOLVE:
DESIGNAR VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula nº 10709, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário da Comissão de Eliminação de Documentos.
Brasília, 24 de abril de 1975
ALTINO COSTA FILHO
Coordenador do Sistema de Documentação e Comunicação Adminstrativa

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A.

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

BANCA AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - AV. W-3, Quadra 510 - Entre os blocos B e C.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1975

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972,
RESOLVE:
Atribuir Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor NEWTON LAVOYER, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula nº 2.211, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Seção Técnica Tributária, da Divisão da Receita de Brasília, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do respectivo cargo.
DISTRITO FEDERAL, 24 de abril de 1975
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1975

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972,
RESOLVE:
fazer cessar os efeitos da Portaria de 25 de fevereiro de 1975, que atribuiu a ALEXANDRE COSTA AYRES, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 7.835, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Diretor da Divisão de Tributos Imobiliários, do Departamento da Receita, desta Secretaria, Gratificação de Produtividade Fiscal, no valor de 100% (cem por cento) do respectivo cargo.
DISTRITO FEDERAL, 24 de abril de 1975
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1975
O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972,
RESOLVE:
atribuir Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor ALEXANDRE COSTA AYRES, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº. 7.835, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Fundação em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor Técnico, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do respectivo cargo.
DISTRITO FEDERAL, 24 de abril de 1975

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1975
O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972.
RESOLVE:
fazer cessar os efeitos da Portaria de 23 de julho de 1974, que atribuiu a WALDEMAR MACHADO NETTO, Agente Fiscal de Tributos "E", matrícula nº 7.830, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, desta Secretaria, Gratificação de Produtividade Fiscal, no valor de 100% (cem por cento) do respectivo cargo.
DISTRITO FEDERAL, 24 de abril de 1975
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1975

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972.
RESOLVE:
atribuir Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor WALDEMAR MACHADO NETTO, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 7.830, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor Técnico, do Departamento da Receita desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do respectivo cargo.
DISTRITO FEDERAL, 24 de abril de 1975
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

excluir do Regime de Tempo Integral e Dedicação exclusiva, a que se refere o Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967, o servidor RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, Exator, nível 16, matrícula número 1.836, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Recebedoria, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, desta Secretaria.

DISTRITO FEDERAL, 24 de abril de 1975

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1975

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º., o Decreto nº. 1.955, de 16 de fevereiro de 1972,

RESOLVE:

atribuir Gratificação de Produtividade Fiscal ao Servidor RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, Exator, nível 16, matrícula nº 1.836, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Seção de Inspeção e Orientação, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao cargo de Agente Fiscal de Tributos "A".

DISTRITO FEDERAL, 24 de abril de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º., do Decreto nº. 1.955, de 16 de fevereiro de 1972,

RESOLVE:

fazer cessar os efeitos da Portaria de 26 de dezembro de 1973, que atribuiu a ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº. 6.276, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, desta Secretaria, Gratificação de Produtividade Fiscal, no valor de 100% (cem por cento) do respectivo cargo.

DISTRITO FEDERAL, 24 de abril de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº. 1.955, de 16 de fevereiro de 1972,

RESOLVE:

atribuir Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº. 6.276, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do respectivo cargo.

DISTRITO FEDERAL, 24 de abril de 1975

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1975

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº. 1.955, de 16 de fevereiro de 1972,

RESOLVE:

fazer cessar os efeitos da Portaria de 14 de outubro de 1974, que atribuiu a NEWTON LAVOYER, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula nº. 2.211, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Postos Fiscais, do Serviço Técnico de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, desta Secretaria, Gratificação de Produtividade Fiscal, no valor de 100% (cem por cento) do respectivo cargo.

DISTRITO FEDERAL, 24 de abril de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1975
O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
fazer cessar os efeitos da Portaria de 22 de janeiro de 1975, que atribuiu gratificação de representação de Gabinete do servidor CARLOS REGO BARBOSA, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula número 6.223, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Inspetor Fiscal, da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, desta Secretaria.
DISTRITO FEDERAL, 24 de abril de 1975.
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1975
O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972,
RESOLVE:
fazer cessar os efeitos da Portaria de 28 de fevereiro de 1973, que atribuiu Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor CARLOS REGO BARBOSA, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 6.223, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Inspetor Fiscal, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, desta Secretaria.
DISTRITO FEDERAL, 24 de abril de 1975
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1975
O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972,
RESOLVE:
atribuir Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor CARLOS REGO BARBOSA, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 6.223, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Inspetor Fiscal, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, desta Secretaria.
DISTRITO FEDERAL, 24 de abril de 1975
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1975
O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972,
RESOLVE:
atribuir Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor NEWTON DE OLIVERA CUNHA, Exator nível16, matrícula nº 1.837, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Arrecadação I, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do respectivo nível.
DISTRITO FEDERAL, 24 de abril de 1975
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1975.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º. do Decreto nº. 1.955, de 16 de fevereiro de 1972,

RESOLVE:

atribuir Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor JOSÉ RIBEIRO RAMOS, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº. 12.164, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Seção de Fiscalização Itinerante, da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do respectivo cargo.
Distrito Federal, 24 de abril de 1975.
FERNANDO TUPINANBÁ VALENTE

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º. do Decreto nº. 1.955, de 16 de fevereiro de 1972.

RESOLVE:

Atribuir Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor AXEL VAN DER BROOCKE, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº. 8.470, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Seção de Lançamento, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do respectivo cargo.
Distrito Federal, 24 de abril de 1975.
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º. do Decreto nº. 1.955, de 16 de fevereiro de 1972,
RESOLVE:
atribuir Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor MIGUEL MARTINS LIMA, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº. 2.201, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Seção de Bens Apreendidos e Documentário Fiscal, da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do respectivo cargo.
Distrito Federal, 24 de abril de 1975.
FERNANDO TUPINANBÁ VALENTE

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Excluir do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a que se refere o Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967, o servidor JOSÉ EXPEDITO DE SOUZA, Exator, nível 16, matrícula nº. 4.450, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Coletor, da Coletoria do Plano Piloto, do Serviço de Recebedoria, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, desta Secretaria.
Distrito Federal, 24 de abril de 1975.
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Excluir, do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a que se refere o Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967, o servidor CARLOS BENEVENUTO PEREIRA DA SILVA, Exator, nível 16, matrícula nº. 1.843, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Coletor, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, desta Secretaria.
Distrito Federal, 24 de abril de 1975.
FERNANDO TUPINANBÁ VALENTE

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1975
O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
excluir, do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a que se refere o Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, o servidor EDNALDO RAIMUNDO ROCHA PEREIRA, Exator, nível 16, matrícula nº 1.842, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Coletor, da Coletoria do Setor de Indústria e Abastecimento, do Serviço de Recebe-

doria, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, desta Secretaria.
DISTRITO FEDERAL, 24 de abril de 1975.
FERNÁNDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1975
O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8°, do Decreto n° 1.955, de 16 de fevereiro de 1972,
RESOLVE:
atribuir Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor EDNALDO RAIMUNDO ROCHA PEREIRA, Exator, nível 16, matrícula n° 1.842, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Seção da Receita, da Divisão da Receita de Brasília, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao cargo de Agente Fiscal de Tributos "A".
DISTRITO FEDERAL, 24 de abril de 1975.
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1975
O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8°, do Decreto n° 1.955, de 16 de fevereiro de 1972,
RESOLVE:
fazer cessar os efeitos da Portaria de 30 de novembro de 1973, que atribuiu a FABIO FUSCALDI, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula n° 2.034, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Preparo do Julgamento, do Serviço de Instrução Processual, da Divisão de Tributos Diversos, do Departamento da Receita, desta Secretaria, Gratificação de Produtividade Fiscal, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao cargo de Agente Fiscal de Tributos "B".
DISTRITO FEDERAL, 24 de abril de 1975
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1975
O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8°, do Decreto n° 1.955, de 16 de fevereiro de 1972,
RESOLVE:
atribuir Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor FABIO FUSCALDI, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula n° 2.034, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Seção de Orientação e Controle, da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao cargo de Agente Fiscal de Tributos "A".
DISTRITO FEDERAL, 24 de abril de 1975
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 1975
O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n° 6759/75,

RESOLVE:

fazer cessar os efeitos da Portaria de 10 de dezembro de 1974, que atribuiu gratificação de representação de gabinete ao servidor AGOSTINHO DE PAULA SILVEIRA, Motorista, Nível- 8-A, matrícula n° 15.739, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Serviço de Administração, do Gabinete, desta Secretaria.
Brasília, 11 de abril de 1975.
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 1975
O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n° 6759/75,

RESOLVE:

conceder ao servidor JOSE FRANKLIN PESSOA, Motorista, nível 8-A, matrícula n° 15.772, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), do valor do referido nível, prevista no artigo 1°, item II, combinado com o artigo 2°, do Decreto n° 2.461, de 11 de dezembro de 1973.
Brasília, 11 de abril de 1975.
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 10/75-DPR/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, da Secretaria de Finanças, do Governo do Distrito Federal, no uso de sua competência regimental,

RESOLVE:

1 - Determinar que as inscrições de contribuintes no Cadastro do Imposto Sobre Serviços, sejam efetuadas nas Inspetorias Fiscais da Divisão de Fiscalização, a partir do dia 14 de abril de 1975.
2 - A Divisão de Tributos Diversos e a Divisão de Fiscalização, providenciarão a execução da presente Ordem de Serviço, que tem a vigência a partir desta data.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília-DF, 09 de abril de 1975
BNEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

DESPACHOS

PROCESSO n° - 30601/74
INTERESSADO - Jacy Chaves Lassere
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de JACY CHAVES LASSERE, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 1975, incidente sobre o imóvel localizado na SQS 203 - bloco "B" - ap. 502, de acordo com o art. 1° da Lei n° 5755/71.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 09 de abril de 1975
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO n° - 000605/75
INTERESSADO - LINCOLN MOREIRA DA COSTA
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇAO, em favor de LINCOLMOREIRA DA COSTA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 1975, incidente sobre o imóvel localizado na SQ/-sul 304, bloco "F", ap. 201., de acordo com o art. 1° da Lei n° 5755/71.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 02 de abril de 1975
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO n° - 000872/75
INTERESSADO: Ubirajara Araújo
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇAO, em favor de UBIRAJARA ARAUJO, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 1975, incidente sobre o imóvel localizado na SQ/S 106 bloco "F" - ap. 408, de acordo com o art. 1° da Lei 5755/71.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providência.
Brasília, 09 de abril de 1975
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO n° - 001052/75
INTERESSADO - Edgar Rodrigues da Silva
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇAO, em favor de EDGAR RODRIGUES DA SILVA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 1975, incidente sobre o imóvel localizado na SQ/-sul 107, bloco "H" - ap. 101, de acordo com o art. 1° da Lei n° 5755/71.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários para as devidas anotações e providências.
Brasília, 09 de abril de 1975
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO n° - 01322/75
INTERESSADO - BRASENCO - BRASILEIRA DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA.
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇAO, em favor de BRASENCO - BRASILEIRA DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA., quanto ao pagamento da Taxa de Fiscalização de Obras, incidente sobre a construção de 108 (cento e oito) unidades residenciais, para a COPENAL - COOPERATIVA NACIONAL DE HABITAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, nas cidades satélites de Sobradinho e Taguatinga DF, nos termos do Contrato de Empreitada Global, firmado em 27.08.73, de acordo com o art. 1°, inciso I e II, do Decreto 983/69, que regulamentou o art. 120 do Decreto-Lei n° 82/66.

Comunique-se a interessada, publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Diversos, para as devidas anotações e providências.

Brasília, 04 de abril de 1975
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO n° - 005328/75
INTERESSADO - Ministério das Relações Exteriores
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇAO, em favor da EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA, quanto ao pagamento do Imposto de Transmissão, pela transferência dos imóveis localizados no SHI/SUL - QL 4/14 - lotes 01 e 02, bem como do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo aos exercícios de 1972 a 1974 incidente sobre os mesmo imóveis, de acordo com o art. 18, II, e art. 30, II do Decreto-Lei n° 82/66.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 07 de abril de 1975
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO n° - 30673/74
INTERESSADO - MANOEL DE CASTRO LOURENÇO
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇAO, em favor de MANOEL DE CASTRO LOURENÇO, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 1.975, incidente sobre o imóvel localizado no SHIG/SUL - Quadra 707 - bloco "D", casa n° 22, de acordo com o art. 1° da Lei n° 5755/71.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 01 de abril de 1975
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO n° - 00253/75
INTERESSADO - Eduardo dos Santos Ribeiro
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇAO, em favor de EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 1975, incidente sobre o imóvel localizado na SQ/SUL 409 - bloco "C" - Entrada "B" - ap. 101, de acordo com o art. 1° da Lei n° 5755/71.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 02 de abril de 1975
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

Processo n°: 000872/75
Interessado: Ubirajara Araújo

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇAO, em favor de UBIRAJARA ARAUJO, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercicio de 1.975, incidente sobre o imóvel localizado na SQS. 106 Bloco "F" - ap. 408, de acordo com o art. 1° da Lei 5755/71.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 09 de abril de 1.975
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

Processo n°: 001052/75
Interessado: Edgar Rodrigues da Silva

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇAO, em favor de EDGAR RODRIGUES DA SILVA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 1.975, incidente sobre o imóvel localizado na SQ/SUL 107 - Bloco "H" - ap. 101, de acordo com o art. 1° da Lei n° 57555/71.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários para as devidas anotações e providências.
Brasília, 09 de abril de 1.975
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

Processo n°: 01322/75
Interessado: BRASENCO - BRASILEIRA DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇAO, em favor de BRASENCO - BRASILEIRA DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA., quanto ao pagamento da Taxa de Fiscalização de Obras, incidente sobre a construção de 108 (cento e oito) unidades residenciais para a COPENAL - COOPERATIVA NACIONAL DE HABITAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, nas cidades satélites de Sobradinho e Taguatinga - DF, nos termos do Contrato da Empreitada Global, firmado em 27.8.73, de acordo com o art. 1°, inciso I e II, do Decreto 983/69, que regulamentou o art. 120 do Decreto-Lei n° 82/66.
Comunique-se a interessada, publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Diversos, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 04 de abril de 1.975
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

Portaria nº 005/75-SSS, de 04 de Abril de 1975

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista as justificativas do Grupo de Trabalho criado pela Portaria SSS, de 30.12.74.

RESOLVE:

Aprovar o parecer técnico do referido Grupo de Trabalho, que propõe:

1. Definir os seguintes projetos de atendimento ao menor, a serem executados pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, através do Departamento de Bem Estar do Menor, sob a supervisão e avaliação desta Secretaria:

1.1 - Projeto de Pesquisa e Treinamento, objetivando melhorar os recursos humanos e materiais, procedendo o levantamento dos recursos da iniciativa privada e o treinamento de pessoal técnico, administrativo e auxiliar.

1.2 - Projeto de Desenvolvimento Integrado do Menor, com vistas a prevenir a marginalização do menor, através da sua integração e da integração da sua família em programas de orientação, desenvolvimento e promoção social.

1.3 - Projeto de Preparação e Colocação do Menor Trabalhador, visando prevenir a sua marginalização e promovê-lo social e econômicamente, através da sua orientação, capacitação profissional e colocação no mercado de trabalho.

1.4 - Projeto de Proteção e Reintegração Social do Menor, objetivando amparar o menor órfão e/ou abandonado e reintegrar na sociedade o menor com problemas de conduta, através do seu amparo social e de sua preparação para a vida em comunidade.

1.5 - Projeto de Investimento em Infra-estrutura Social, visando dar suporte à implantação dos projetos de atendimento ao menor, por meio da construção e equipamento de unidades operacionais ou da adaptação e equipamento de unidades existentes.

2. Recomendar à Fundação do Serviço Social medidas urgentes com vistas a agrupar todos os órgãos de coordenação e unidades operacionais de atendimento ao menor, subordinando-os ao Departamento do Bem Estar do Menor, inclusive os que integram a estrutura do Departamento de Ação Comunitária e que executam programas de atenção ao menor.

3. Atribuir ao Departamento de Desenvolvimento Social desta Secretaria a implantação do Projeto de Preparação e Colocação do Menor Trabalhador.

4. Atribuir ao Grupo de Planejamento desta Secretaria a orçamentação dos projetos de atendimento ao menor, bem como a montagem do Projeto de Investimento de Infra-estrutura Social, o qual receberá o assessoramento do Assessor de Engenharia e Arquitetura da Fundação do Serviço Social.

Brasília, 04 de abril de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA Nº 006/75-SSS, de 08 DE ABRIL DE 1975
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 4º, do Decreto nº 2819, de 31 de dezembro de 1974, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2861, de 19 de março de 1975.
RESOLVE:
1 - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, à Divisão do Pessoal e à Divisão do Material, da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no trimestre por esses órgãos;
II - Fica a Seção Financeira, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.
Brasília, em 08 de abril de 1975
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Secretário de Serviços Sociais Substituto

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 006/75-SSS, DE 08 DE ABRIL DE 1.975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão do Pessoal - S E A

ATIVIDADE / ELEMENTO		VALOR
SSS/2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais		
3.0.0.0		
3.1.0.0		
3.1.1.0		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
- 01 Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr$	661.856,00
- 02 Despesas Variáveis	Cr$	80.000,00
3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social	Cr$	32.000,00
- S O M A	Cr$	773.856,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 006/75-SSS, DE 08 DE ABRIL DE 1.975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão do Material - S E A

ATIVIDADE / ELEMENTO		VALOR
SSS/2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais		
3.0.0.0		
3.1.0.0		
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr$	2.000,00
- S O M A	Cr$	2.000,00

QUADRO A QUE SE REFERA A PORTARIA Nº 006/75-SSS, DE 08 DE ABRIL DE 1.975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira

ATIVIDADE / ELEMENTO		VALOR
SSS/2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais		
3.0.0.0		
3.1.0.0		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	Cr$	110.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	Cr$	10.000,00
SSS/2.022 - Assistência às Entidades Privadas do Distrito Federal		
3.0.0.0		
3.2.0.0		
3.2.1.0		
3.2.1.5 - Instituições Privadas - Diversas	Cr$	150.000,00
- S O M A	Cr$	270.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 006/75-SSS, DE 08 DE ABRIL DE 1.975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira

ATIVIDADE / ELEMENTO		VALOR
FSS/2.023 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social		
3.0.0.0		
3.2.0.0		
3.2.1.0		
3.2.1.4 - 01 Pessoal e Encargos Sociais	Cr$	3.035.500,00
- 02 Outras Despesas Correntes	Cr$	1.500.000,00
FSS/1.016 - Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades de Assistencia ao Menor		
4.0.0.0		
4.3.0.0		
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	Cr$	233.000,00
SS/1.017 - Construção, Ampliação e Equipamento de Centros Comunitários		
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	Cr$	500.000,00
- S O M A	Cr$	5.268.500,00

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO Nº 05/75 - de 05 de abril de 1 975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 05, de 04 de abril de 1975, da Secretaria de Serviços Sociais,

RESOLVE:

Atribuir ao Departamento do Bem Estar do Menor a responsabilidade pela execução dos projetos e atividades de atendimento ao menor, a cargo desta Fundação, ficando, para isto, subordinada técnica e administrativamente ao referido Departamento a Coordenação do Desenvolvimento do Menor, integrante da estrutura do Departamento de Ação Comunitária, com os respectivos Empregos em Comissão.

As Coordenações de Ação Comunitária, responsáveis pela coordenação administrativa da execução, na respectiva área, de projetos, sub-projetos e atividades dos vários departamentos (a Artigo 26, do Regimento Geral), ficam diretamente subordinadas à Diretoria Executiva desta Fundação.

Para execução dos projetos, subprojetos e atividades, dos vários departamentos, as Coordenações de Ação Comunitária contarão com técnicos especializados, os quais ficarão técnicamente vinculados ao respectivo Departamento e administrativamente subrodinados à Coordenação de Ação Comunitária da área de atuação.

Os Itens 2 e 3 desta Instrução serão implantados de acordo com normas e cronograma a serem estabelecidos pela Diretoria Executiva desta Fundação.

Esta Instrução entrará em vigor na data da sua publicação, prevalecendo até que se proceda à reformulação da estrutura desta Fundação.

Brasília, em 05 de abril de 1 975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Prsidente

INSTRUÇAO Nº 06, DE 10 DE ABRIL DE 1975
Dá nova redação ao item 1, da Instrução nº 16, de 09 de dezembro de 1974.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e da competência estabelecida no item 17 do Regulamento de Estágio de Treinamento e Pesquisa em Serviço Social e áreas Afins, aprovado pela Resolução nº 74/72, alterado pela Resolução nº 79/73, tendo em vista o que consta do Processo nº 1541/74-FSSDF.
RESOLVE:
1. O item 1, da Instrução nº 16, de 0º de dezembro de 1974 passa a vigorar com a seguinte redação:
"1 - Prorrogar o programa de Estágio de Treinamento e Pesquisa em Serviço Social e Areas Afins, aprovado para o exercício de 1974, até concluidas as providências previstas no item 3 desta Instrução.
1.1 - O prazo de prorrogação contudo, em qualquer hipótese, não poderá exceder ao estabelecido no item 17, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 74, de 31 de outubro de 1972, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 79, de 11 de dezembro de 1973".
2. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 10 de abril de 1975
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
PRESIDENTE SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

designar a partir desta data, a Assistente Social TEREZINHA APARECIDA VAZ STIVAL, Matrícula 920 do QPP-DF, Coordenadora de Ação Comunitária II - Sobradinho, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação de Ação Comunitária I - Brasília, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.
Brasília 21 de março de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FE-

DERAL, no uso de suas atribuições egimentais,

RESOLVE:

lispensar a partir desta data, REINALDO ALÁDIO PITANGA FILHO, Matrícula 009 da TEC, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Coordenador de Ação Comunitária I - Brasília, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Entidade, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 21 de março de 1975.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

NSTRUÇAO DE 07 DE ABRIL DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:
ispensar a pedido, a partir desta ata, IRIS PACHECO MOURA, Assistente Social I, matrícula 370, da TEP, lo Emprego em Comissão, Símbolo C-05, de Chefe da Divisão de Triagem e Atendimento ao Menor, lo Departamento do Bem Estar do Menor, da Diretoria Executiva desta Entidade.
Brasília, 07 de abril de 1975
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
PRESIDENTE SUBSTITUTO

NSTRUÇAO DE 7 DE ABRIL DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:
designar a partir desta data, a Assistente Social MARIA ARLETTE AUN DE BARROS, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Chefe da Divisão de Triagem e Atendimento ao Menor, do Departamento do Bem Estar do Menor, da Diretoria Executiva desta Entidade.
Brasília, 07 de abril de 1975
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
PRESIDENTE SUBSTITUTO

INSTRUÇAO DE 09 DE ABRIL DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do processo nº 186/75,
RESOLVE:
tornar sem efeito, a partir de 01 de abril do corrente ano, a indicação da servidora CONCEIÇAO DE MARIA PIRES IRINEU, Assistente Social, nível 20-A, matrícula 8.814 do QPPDF, para bloquear o Emprego de Assistente Social II, da Tabela de Empregos Permanentes desta Fundação do Serviço Social.
Brasília, 09 de abril de 1975
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
PRESIDENTE SUBSTITUTO

INSTRUÇAO DE 10 DE ABRIL DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:
Dispensar a partir desta data, a Assistente Socjal MARIA DO SOCORRO MARINHEIRO DA NOBREGA, matrícula 375 da TEC, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Subcoordenador de Ação Comunitária II - Taguatinga, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social, por ter sido designada para outra função.
Brasília, 10 de abril de 1975
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
PRESIDENTE SUBSTITUTO

INSTRUÇAO DE 10 DE ABRIL DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:
autorizar o servidor NILTON GREGORIO DE SOUZA, motorista, matrícula 713 da TEP, a viajar à cidade de Anápolis - Goiás, conduzindo viatura oficial, em objeto de serviço desta Fundação, no dia 11 de abril do ano em curso, concedendo-lhe uma (01) diária.
Brasília, 10 de abril de 1975
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
PRESIDENTE SUBSTITUTO

INSTRUÇAO DE 10 DE ABRIL DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:
autorizar a servidora ANA ROSA CARVALHO MELO, Subchefe do Serviço de Atendimento ao Migrante, matrícula 818 da TEC, a viajar à cidade de Anápolis - Goiás, em objeto de serviço desta Entidade, no dia 11 de abril do corrente ano, concedendo-lhe uma (01) diária.
Brasília, 10 de abril de 1975
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
PRESIDENTE SUBSTITUTO

INSTRUÇAO DE 10 DE ABRIL DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:
designar a partir desta data, a Assistente Social MARIA DO SOCORRO MARINHEIRO DA NOBREGA, matrícula 375 da TEC, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Subcoordenador de Ação Comunitária II - Ceilândia, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.
Brasília, 10 de abril de 1975
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
PRESIDENTE SUBSTITUTO

CONSELHO DELIBERATIVO

401ª REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇAO Nº 14/75

Aprova a Renovação do Contrato de Arrendamento de Área entre esta Fundação e a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, tendo por objetivo a Loja nº 05 do Mezanino, da Estação de Passageiros do Aeroporto Internacional de Brasília, destinada à venda de produtos artesanais.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0021/75- FSSDF,

RESOLVE:

Aprovar a Renovação do Contrato de Arrendamento de Area, a ser celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e a Empresa Brasiliera de Infra - Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, tendo por objetivo a Loja nº 05 do Mezanino , da Estação de Passageiros do Aeroporto Internacional de Brasília, destinada à venda de produtos Artesanais, nos termos da minuta constante do Processo supra citado, que fica aprovada por esta Resolução.

Brasília, 06 de abril de 1 975

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto

Regina Pelosi Silva

Darcy Mesquita da Silva

Jenny Antunes de Souza

Hélio Romão Damaso Segundo

Vital de Moraes Andrade

401ª REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇAO Nº 15/75

Autoriza a celebração de Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre esta Fundação Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para construção de 01 (um) Centro Integrado de Atenção ao Menor, na Ceilândia Norte , visando a prorrogação da vigência do presente Convênio até 30.07.75.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0278/75 - FSSDF,
RESOLVE:

Autorizar a celebração de Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre esta Fudação do Serviço Social e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para construção de 01 (um) Centro Integrado de Atenção ao Menor, na Ceilândia Norte, visando a prorrogação da vigência do presente Convênio até 30.07.75, de acordo com os termos da minuta constante do Processo supra citado, que fica aprovada por esta Resolução.

Brasilia, 16 de abril de 1 975

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto

Regina Pelosi Silva

Darcy Mesquita da Silva

Vital de Moraes Andrade

401ª REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇAO Nº 16/75

Aprova a celebração de Contrato de Prestação de Serviços entre esta Fundação e a Firma WACKENHUT do Brasil S.A., tendo por finalidade a prestação de serviços de Segurança e Vigilância Armada, no local e dependências onde estão instalados o Almoxorifado Central e o Serviço de Transporte.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista os termos constantes do Processo nº 1626/74 - FSSDF.

RESOLVE:

Aprovar a celebração de Contrato de Prestação de Serviços entre esta Fundação e a Firma WACKENHUT do Brasil S.A., tendo por finalidade a prestação de serviços de Segurança e Vigilância Armada, no local dependências onde estão instalados o Almoxarifado Central e o Serviço de Transporte, no Setor de Garagens Oficiais de Brasília, de acordo com os termos da minuta constante do processo supra citado, que fica aprovada por esta Resolução.

Brasília, 16 de abril de 1 975

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto

Dercy Mesquita da Silva

Jenny Antunes de Souza

Regina Pelosi Silva

Vital de Moraes Andrade

401ª REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇAO Nº 17/75

Autoriza a celebração de Contrato de Locação de Serviços, entre esta Fundação do Serviço Social e o Senhor LUIZ CLAUDIO WERNECK DE SOUZA, visando a prestação de serviços profissionais de desenho.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 176/75,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de Contrato de Locação de Serviços entre esta Fundação do Serviço Social e o Senhor LUIZ CLAUDIO ERNECK DE SOUZA, visando prestação de serviços profissionais de desenho, pelo prazo de 3 meses, de conformidade com a minuta do processo supra citado, que fica aprovada por esta Resolução.

Brasília, 16 de abril de 1975

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto

Jenny Antunes de Souza

Regina Pelosi Silva

Darcy Mesquita Silva

Vital de Moraes Andrade

Hélio Romão Damaso Segundo

401ª. REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇAO Nº 18/75

Autoriza a celebração de Contrato de Manutenção e Assistência Técnica entre esta Fundação do Serviço Social e a Firma UNITEL Indústria Eletrônica S/A, visando a prestação de manutenção e Assistência Técnica a 04 aparelhos transceptores desta Entidade.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 134/75-Fssdf,
RESOLVE:
Autorizar a celebração de Contrato de Manutenção e Assistência Técnica entre esta Fundação do Serviço Social e a Firma UNITEL Indústria Eletrônica S/A, visando a prestação de manutenção e assistência técnica a 04 aparelhos tranceptores desta Entidade, de acordo com os termos da minuta constante do processo supra citado, que fica aprovada por esta Resolução.

Brasília, 16 de abril de 1975
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto
JENNY ANTUNES DE SOUZA
DARCY MESQUITA DA SILVA
REGINA PELOST SILVA
HELIO ROMAO DAMASO SEGUNDO
VITAL DE MORAES ANDRADE

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução nº 56/72-FSS, em seu Art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: COPEL-COM. DE PAPEL E REPRESENTAÇOES LTDA a multa de Cr$ 254,16 (duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros e dezesseis centavos) pelo atraso de 18 (dezoito) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº DA-380/74, constante do processo nº 244/74.
2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.
Brasília-DF, 14 de abril de 1.975
FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
VALQUIRIA MARTINS SANTOS
DIRETORA EXECUTIVA
SUBSTITUTA

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução nº 56/72-FSS, em Seu Art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: GLOREX UTILIDADES S/A multa de 165,06 (cento e sessenta e cinco cruzeiros e seis centavos), pelo atraso de 14 (quatorze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº DA - 313/74, constante do processo nº 252/74.
2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.
Brasília-DF, 11 de abril de 1975
FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
VALQUIRIA MARTINS SANTOS
DIRETORA EXECUTIVA
SUBSTITUTA

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução nº 56/72-FSS, em seu art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: FERRARY E FILHO LTDA - IDEAL AUTO PEÇAS multa de Cr$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros) pelo atraso de 11 (onze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº DA-248/74, constante do processo nº 071/74.
2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.
Brasília-DF, 11 de abril de 1.975
FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
VALQUIRIA MARTINS SANTOS
DIRETORA EXECUTIVA
SUBSTITUTA

1- De acordo com o estabelecido na Resolução nº 56/72-FSS, em seu Art. 67, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA multa

de Cr$ 1.274,40 (Hum mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), pelo atrazo de 59 (cinq. nove), dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº DA 577/74, constante do processo nº 0586/74.
2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.
Brasília-DF, 09 de abril de 1975.
Fundação do Serviço Social
VALQUIRIA MARTINS SANTOS
Diretora Executiva
Substituta
Diretor Executivo

1. De acordo com o estabelecido na Resolução nº 56/72-FSS, em seu Art. 67º parágrafo 1º e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: MOVMAQ-MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA, multa de Cr$ 1.154,40 (Hum mil, cento e cinquenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), referente ao cancelamento dos itens 01 e 03 da C. Crédito nº 05/75, constante do Processo nº 1.490/74, por atraso superior a 30 dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da C. Crédito supra citada.

2-Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.
Brasília, 08 de abril de 1975.
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto

1 — De acordo com o estabelecido na Resolução nº. 56/72—FSS, em seu Art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: MADEIREIRA TAVARES LTDA a multa de 29,40 (vinte e nove cruzeiros e quarenta centavos) pelo atraso de 07 (sete) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº. DA—176/75, constante do processo nº. 1699/74.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.

Brasília-DF, 20 de março de 1975.

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

VALQUIRIA MARTINS SANTOS
Diretor Executivo
Substituto.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO Nº. 002/75

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e autorização do Conselho de Administração contida na Resolução nº. 208/74,

RESOLVE:
1. Regulamentar as etapas de Inscrição, Seleção, Classificação, Convocação e Habilitação de candidatos, bem como a Distribuição de unidades habitacionais construidas e/ou adquiridas com recursos próprios da Empresa.
2. DA INSCRIÇÃO
2.1 - Para os efeitos desta Instrução a etapa de Inscrição compreende o ato de preenchimento da Ficha de Inscrição, sua assinatura e pagamento da taxa correspondente.
2.2 - Os atos de preenchimento e assinatura da Ficha serão realizados na Seção de Orientação ao Mutuário, da Diretoria Imobiliária, nos horários normais de expediente, podendo, serem autorizados postos de inscrição nas Regiões Administrativas e Cidades Satélite.
2.3 - O pagamento da Taxa de Inscrição será efetuado pelo candidato no Serviço de Tesouro, da Diretoria Financeira, sendo-lhe fornecido protocolo do número de inscrição.
2.4 - O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição:

a) Carteira de Identidade Civil ou Militar:

b) Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC.
2.5 - A Inscrição de candidatos a unidades habitacionais construídas e/ou adquiridas com recursos próprios, poderá ser realizada em qualquer tempo e terá validade permanente.

3. DA SELEÇÃO

3.1 - A etapa de seleção constitui-se no tratamento preliminar dos candidatos, na qual, através de processamento de dados identificar-se-à aqueles que serão posteriormente classificados na faixa de recursos próprios da Empresa.
3.2 - São critérios de seleção para a faixa de unidades habitacionais construídas e/ou adquiridas com recursos próprios:
a) ser servidor do Complexo Administrativo do Distrito Federal, e
b) contar, à época da Inscrição com mais de 01 (um) ano de efeito exercício
3.3- Para a apuração do tempo de que trata a letra "b", do subitem anterior, conter-se-à, periodos descontinuos de efetivo exercício.

4. DA CLASSIFICAÇAO

4.1. - A etapa de classificação será realizada pelo Centro de Processamento de Dados, da Diretoria Financeira, abrangendo o tratamento da massa de inscritos até a publicação da listagem fornecida pelo computador.

4.2 - A classificação dos candidatos far-se-à pelo número de pontos obtidos, em ordem decrescente, através da fórmula:

P = 4a + b + 2c

Sendo:
Total de pontos obtidos pelo candidato:
a - tempo de serviço,
b - dependentes,
c - faixa etária.

4.3 - O valor de "a" (tempo de serviço) será obtido atribuindo-se 01 (um) ponto para cada ano ou fração superior a 06 (seis) meses de efetivo exercício do candidato.

4.4 - O valor de "b" (dependentes) será obtido atribuindo-se 01 (um) ponto para esposa, dependentes menores de 18 (dezoito) anos e ascendentes em linha direta com mais de 60 (sessenta) anos, 03 (três) pontos para o dependente portador de invalidez permanente, sem renda, maior ou menor de 18 (dezoito) anos.
4.5 - O valor de "c" (faixa etária) será obtido atribuindo-se 03 (três) pontos para cada filho com idade inferior a 18 (dezoito) anos, com ou sem renda.

4.6 - Dos candidatos com dependentes será exigido um acréscimo de 5% (cinco por cento) por dependente sobre a renda mínima necessária ao pagamento da prestação.

4.7 - Verificando-se igualdade no número de pontos obtidos pela aplicação da fórmula (subitem 4.2), serão usados os seguintes critérios em ordem de precedência:
a) maior número de dependentes,
b) maior tempo de serviço no Governo do Distrito Federal contado em dias,
c) menor média de idade dos dependentes, e
d) o candidato mais idoso.

4.8 - Calcula-se a média da idade de que trata a letra "c", do subitem anterior, dividindo-se a soma das idades pelo número dos dependentes.

4.9. Persistindo ainda, o empate após a apuração dos criterios do subitem 4.7, o desempate será realizado pelo Egrégio Conselho de Administração.

4.10 - A classificação será realizada semestralmente, com publicações no primeiro dia útil de janeiro e julho, respectivamente, referentes às inscrições e alterações efetivadas nos períodos de primeiro de junho a 30 de novembro e primeiro de dezembro a 31 de maio.

5. DA CONVOCAÇAO
5.1 - A convocação dos candidatos classificados deverá ser sempre igual ao número de unidades habitacionais disponíveis ou em construção, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
5.2.- Proceder-se-à a convocação através de Edital assinado pelo Diretor Superintendente, publicado nos órgãos de divulgação local.

6. DA HABILITAÇAO
6.1. São condições básicas de habilitação;
a) ser servidor do Complexo Administrativo do Distrito Federal, com mais de 01 (um) ano de efetivo exercício;
b) não ser e nem ter sido proprietário, promitente comprador, ou cessionário de direito a aquisição de imóvel residencial no Distrito Federal, excluído lote de terreno, e no caso de se enquadra em qaisquer das hipóteses acima, se comprometa a devolver a anteriormente recebido à SHIS; e
c) comprovar renda familiar mensal mínima compatível com a prestação obedecido o limite máximo de 30% (trinta por cento) de comprometimento de renda.

6.2 - A habilitação dos candidatos convocados ficará condicionada à comprovação através de documentação hábil, de todos os dados e informações prestadas à época da inscrição.
6.3 - O dado ou informação não comprovado será eliminado do cadastro individual do candidato, sendo o mesmo excluído da convocação e reclassificado na listagem seguinte, caso não obtenha, após a nova apuração dos dados devidamente comprovados, número de pontos igual ou superior ao limite de pontos mínimos para os candidatos já convocados.
6.4 - A comprovação de que trata o item 6.2 será feita pela apresentação dos seguintes documentos, que instruirão o processo do interessado;
a) Certidão Negativa dos Cartórios de Registro de Imóveis do Distrito Federal;
b) Certidão Negativa da Corregedoria de Justiça do Distrito Federal;
c) Certidão de Casamento ou Certidão da Sentença de Desquite;
d) Certidão de Nascimento dos filhos.
e) Termo de Guarda e Responsabilidade, Certidão da Sentença de Adoção ou fotocópia autenticada da Carteira de Beneficiário ou de documento equivalente expedido por órgão da Previdência Social, quando o depente, não sendo filho tiver idade inferior a 18 (dezoito) anos;

f) Fotocópia autenticada da Carteira de Beneficiários, de documento equivalente expedido por órgão da Previdência Social ou Justificação Judicial, no caso de ascendente em linha direta com mais de 60 (sessenta) anos de idade;
g) Justificação Judicial, Laudo Pericial ou Laudo Médico passado por 03 (três) profissionais, sem prejuízo da prova de dependência (subitem 6, 4, letras "d" e "e"), quando o dependente for menor de 18 (dezoito) anos e portador de invalidez permanente;
h) Fotocópia autenticada da Carteira de Beneficiário ou documento equivalente, expedido por órgão da Previdência ou das folhas da Carteira Profissional do candidato, onde conste a invalidez do dependente ou Justificação Judicial Laudo Médico passado por 03 (três) profissionais ou Laudo Pericial, no caso de dependentes inválidos e não previstos na letra "g", deste subitem.
6.5 - As rendas principal e complementar serão comprovadas da seguinte forma:
6.5.1. — RENDA PRINCIPAL;

Remuneração de servidor público da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, será comprovada através de Declaração Funcional onde conste, necessariamente, além do nome do servidor:
a) matrícula ou número de registro de empregado;
b) data da admissão,
c) tempo de efetivo exercício;
d) remuneração bruta;
e) gratificação;
f) dependentes;
g) órgão de lotação; e
h) se responde ou não a inquérito administrativo, e, se responde, não será admitida venda se o candidato, à época da assinatura do Termo de Ocupação ou do Contrato de Promessa de Compra e Venda, estiver respondendo a Inquérito Administrativo e Criminal. Concluído o inquérito, se não apurada a responsabilidade civil e administrativa, ou ainda, não ocorrendo resíduo na condenação criminal na situação funcional do servidor, fica-lhe assegurado o direito à assinatura do Termo de Ocupação ou Contrato de Promessa de Compra e Venda, em caráter prioritário.

6.5.2 — RENDA COMPLEMENTAR:
Rendimento de trabalho assalariado:
a) xerox autenticada da folha própria da Carteira Profissional; ou
b) declaração do empregador, com firma reconhecida, pela qual informe, sob as penas da Lei, a natureza do cargo ou função exercida pelo empregado, data de admissão, vencimentos, gratificações e, horas extras regulares, bem como, o livro e a folha ou o número da ficha de registro do empregado. Deverão ser juntados à Declaração os 03 (três) últimos contracheques de pagamentos ou os 12 últimos, caso haja sido incluído nos rendimentos, horas extras regulares.

6.5.3. — RENDIMENTOS DE ATIVIDADES NÃO ASSALARIADAS:

A — Rendimentos de atividades não asalariadas, tais como de profissionais liberais, comerciantes autônomos e outros:
a) Notificação do Imposto de Renda; ou
b) Contrato Social, 03 (três) últimos balanços e Declaração do Contador da Empresa, sob as penas da Lei, informando a natureza da participação na Sociedade, valor das retiradas pro-labore, observados os limites legais, e participação nos lucros, com firma reconhecida.
B — Rendimentos de locação de imóveis comerciais no Distrito Federal ou fora dele, ou residenciais fora do Distrito Federal:
a) Escritura de Compra e Venda do imóvel; e
b) Contrato de Locação.

6.6- O candidato deverá comprovar o Recolhimento da Taxa de Distribuição da SHIS, através de recibo próprio devidamente autenticado pelo Serviço do Tesoureiro.

7. DA DISTRIBUIÇÃO

7.1 - A distribuição de unidades habitacionais de que trata esta Regulamentação será feita, conforme o caso, por intermédio de Termo de Promessa de Financiamento (TPF), Termo de Ocupação Precária (TOP) ou Contrato de Promessa de Compra e Venda (CPCV).
7.2 - Para distribuição de casa, de acordo com a composição familiar, observar-se-á o seguinte critério:
a) família constituída de até 03 (três) pessoas - padrão habitacional de 01 quarto;
b) família constituída de até 03 (três) pessoas - padrão habitacional de 02 quartos; e
c) família constituída de 05 (cinco) ou mais pessoas - padrão habitacional de 03 (três) quartos.
7.3. No concermente a apartamento, observar-se-á a seguinte disposição:
a) família constituída de até 03 (três) pessoas - apartamentos de 02 (dois) quartos;
b) família constituída de 04 (quatro) ou mais pessoas - apartamentos de 03 (três) quartos.
7.4 - As distribuições contidas nos subitens 7.2 e 7.3, conciliar-se-ão a capacidade de pagamento das prestações, apurada em relação a cada candidato.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 - Caberá à Diretoria da SHIS, dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação desta Regulamentação, cabendo recurso de tal decisão ao Egrégio Conselho de Administração.
8.2 - Esta Regulamentação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário e quaisquer outras que disponham sobre a matéria.
Brasília, 25 de março de 1975
DILSON CARLOS REHEM
Dirtor Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 106/75 — C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:
"1. Determinar que seja destribuído em nome do Senhor JOSÉ RIBAMAR MARTINS — Processo nº. 12.960/74, uma unidade habitacional desta Sociedade, devendo o mesmo ser atendido dentro das disponibilidades e normas vigentes na Empresa.
2. Deverá constar do "contrato", além das cláusulas costumerias, outras que garantam a seus avós, JOSÉ JACINTO REBOUÇAS e JOANA BATISTA DE MORAIS, o uso do imóvel, como se proprietário fosse, enquanto viverem".
Brasília, 14 de março de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

Resolução nº 107/75 C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades residenciais desta Empresa, em diversos Setores.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
"1. Indeferir as solicitações dos Senhores CARANAMBU BESSA e BENEDICTO JOSÉ DE GOMES PIRES — Processo nº. 014.020/75 e NORMA ROMILDA DE JESUS — Processo nº. 014.218/75, tendo em vista a existência de inúmeros candidatos regularmente inscritos e classificados, que aguardam chamada em rigorosa ordem de seguência, sugerindo aos mesmos que providenciem as suas inscrições junto a esta Sociedade, dentro dos Critérios de Inscrição e Seleção vigentes.
2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados".
Brasília, 14 de março de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro-Relator
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇAO Nº 113/75 - C.A.
Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
"1. Indeferir a solicitação do Senhor PEDRO MANOEL AGUILAR - Processo nº 014.131/75, regularmente inscrito nesta Sociedade, em 04.10.74, informando que o mesmo deverá inteirar-se da "Relação dos Contemplados", publicada em Caderno Especial do "Jornal de Brasília", em 02.02.75, onde poderá tomar ciência de sua classificação.
2. O processo correspondente deverá ser arquivado após devida cientificação ao seu interessado".
Brasília, 14 de março de 1.975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇAO Nº 114/75 - C.A.
Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
"1. Indeferir as solicitações dos Senhores TEMOTIO FERREIRA BARBOSA - Processo nº 013.989/75 e JOSE PEREIRA LEITE - Processo nº 012.738/74, sugerindo que ambos providenciem as suas inscrições junto a esta Sociedade, dentro dos atuais critérios de Inscrição e Seleção.
2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados".
Brasília, 14 de março de 1.975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇAO Nº 115/75 - C.A.
Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
"1. Indeferir a solicitação da Senhora CIRILA TEIXEIRA DE SOUZA - Processo nº 014.136/75, regularmente inscrita nesta Sociedade, informando que os candidatos inscritos até 30.11.74, tiveram a sua classificação publicada pelo "Jornal de Brasília", em 02.02.75, sendo que as inscrições efetuadas posteriormente, terão a sua ordem de classificação divulgadas a partir de 1º de julho do corrente. Enquadrando-se em uma das citadas etapas, a requerente poderá tomar ciência do número de pontos por ela obtido.
2. O processo correspondente deverá ser arquivado após a devida cientificação ao seu interessado".
Brasília, 14 de março de 1.975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇAO Nº 116/75 - C.A.
Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
"1. Indeferir a solicitação da Senhora JOSYRA DE SALLES - Processo nº 014.412/75, tendo em vista encontrar-se a mesma sob a qualidade de cessionária de direito, contrariando portanto , as normas vigentes nesta Sociedade, conforme expressam as Resoluções de nºs 208 e 209, de 20.09.74.
2. O processo correspondente deverá ser arquivado após devida cientificação ao seu interessado".
Brasília, 14 de março de 1.975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

ATA DA 57ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1975. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), às 8h 30 min, no Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, situada na Quadra 06, Bloco "A", Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 57ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TEREZINHA FONSECA DOS SANTOS, e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº. DILSON CARLOS REHEM, Gen. DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS, Dr. JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO e Dr. JORGE MOTTA E SILVA. 1. - Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior o Sr. Presidente prestou esclarecimentos aos Membros do Colegiado ao comentar quanto às publicações veículadas no jornal "Correio Braziliense", cujos dizeres acusatórios, asseverou traduzirem distorções da realidade ressaltando a continuidade de seu total apoio a solidariedade à administração da Empresa que tem envidado os maiores esforços para concretizar as melhores intenções, elaboradas sob forma de realizações que visam não outra coisa, mas somente, conduzir as atividades da Sociedade dentro dos princípios de honestidade objetivando atingir a sua meta fim, ou seja, contribuir para o benefício social no sentido da aquisição da casa própria. 2. - Posteriormente o Sr. Presidente extendeu a palavra do Conselheiro DILSON CARLOS REHEM, que, juntamente com os demais conselheiros, apreciou a Minuta da Escritura Pública de Financiamento com garantia hipotecária que será celebrada entre o Banco Regional de Brasília-B.R.B. e a SHIS, para execução da construção de 17 blocos com um total de 492 (quatrocentos e noventa e dois) apartamentos na Asa Norte no montante de Cr$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros). Durante o exame foram apresentadas várias sugestões estas que se encontram transcritas em cláusulas que expressam o inversamente desejado. Mediante a necessidade de uma análise ainda bem mais acurada das disposições atuais, o Colegiado decidiu manter sob debate e estudo o presente assunto, ficando o mesmo previsto para continuação em próximas Sessões. 2. - O prosseguimento da Reunião foi dado pela determinação do Senhor Presidente quanto ao início do relato dos processos ordinários, que mantiveram a seguinte ordem de relato: CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, processos alusivos a solicitações de unidades residenciais desta Sociedade, em diversos locais Acordado com o Parecer ao Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇAO Nº. 059/75 - C.A: "Deferir a solicitação da Senhora RIVANDA DE LIMA DUARTE - Processo nº 013095/75, sendo que a mesma deverá ser atendida dentro das possibilidades da Empresa". RESOLUÇAO Nº. 060/75 - C.A.: "Deferir a solicitação da Senhora MARIA DA GLÓRIA MENDES LIRIO - Processo nº 013772/75, devendo a postulante ser atendida dentro das disponibilidades da Sociedade". Ainda com relação à Resolução acima transcrita, registramos o pedido de abstenção de voto do Conselheiro EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO que julgou-se impedido por manter com a interessada relação de parentesco. Solicitação deferida pela Presidência. RESOLUÇAO Nº. 061/75 - C.A.: "1. Indeferir a solicitação da Senhora NAZARÉ BARROS ALBUQUERQUE - Processo nº 012509/74, informando que a mesma deverá colocar-se a par da "Relação de Classificados", publicada no "Jornal de Brasília", em 02.02.1975. 2. O processo correspondente deverá ser arquivado após devida cientificação ao seu interessado". PROCESSO Nº. 013717/75: Trata de pedido de moradia tendo como requerente o Senhor HAMILTON SANTOS. Conforme o Parecer do Relator, o Conselho determinou diligência ao presente caso, no sentido da realização de levantamento Social. CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: Processos concernentes a solicitações de unidades residenciais desta Empresa, localizadas em diversos Setores. De pleno acordo com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇAO Nº. 062/75 - C.A.: "Indeferir a solicitação da Senhora ANGÉLICA FERREIRA GURGEL - Processo nº 013335/75, informando que as inscrições ainda se encontram abertas nesta Sociedade, devendo o processo correspondente ser arquivado após devida cientificação ao seu interessado". RESOLUÇAO Nº. 063/75 - C.A.: "1. Indeferir as solicitações dos Senhores LENILTON PEREIRA LOPES - Processo nº 013697/75. ANESTOR LEITE DA SILVA — Processo nº. 012921/74 e VALDIVINA RODRIGUES MEIRELES — Processo nº. 012466/74, regularmente inscritos, informando entretanto que os mesmos deverão inteirar-se da "Relação dos Classificados" divulgada em caderno especial pelo "Jornal de Brasília" em 02.02.1975, quando poderão verificar se foram ou não contemplador. 2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados". 4. CONSELHEIRO JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO: Processos relativos a pedidos referentes à aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversos locais. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇAO Nº. 064/75-C.A.: "1. Indeferir a solicitação do Senhor ANTONIO INÁCIO DO NASCIMENTO - Processo nº 013654/75, sugerindo que o mesmo providencie sua inscrição nesta Sociedade, através dos trâmites legais. 2. O processo correspondente deverá ser arquivado após devida cientificação ao seu interessado". RESOLUÇAO Nº. 065/75 - C.A.: "1. Comunicar aos Senhores EDEY CARVALHO DA SILVA - Processo nº 013656/75, RUBENS PEREIRA DOS SANTOS Processo nº 012819/74 e MARIA ETELVINA TAVORA CORRÊA SILVA - Processo nº 013600/75, todos regularmente inscritos, que os mesmos deverão inteirar-se da "Relação dos Classificados", publicada em caderno especial do "Jornal de Brasília", em 02.02.1975, quando poderão averiguar se foram ou não contemplados. 2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados". 5. CONSELHEIRO EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO: Processos referentes a solicitações de unidades residenciais desta Empresa, em vários Setores. De acordo com o voto do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇAO Nº. 066/75 - C.A.: "1. Informar aos Senhores AMAURI CAVALCANTE CORDEIRO - Processo nº 013569/75, JOAQUIM ISAIAS DURÃES - Processo nº 013716/75, LIGIA RÊGO DA SILVA REIRA - Processo nº 013655/75 e VALDENITA LIMA DE JESUS - Processo nº 013570/75, regularmente inscritos nesta Sociedade, que os mesmos deverão tomar conhecimento do carderno especial do "Jornal de Brasília" relativo a "Relação dos Classificados", publicada em 02.02.1975, onde poderão verificar se foram ou não contemplados. 2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados". RESOLUÇAO Nº. 067/75 - C.A.: "1. Indeferir as solicitações dos Senhores CARLOS ALBERTO LIVINO DA SILVA - Processo nº 013491/75, TEREZA LACERDA - Processo nº 013551/75, GUIOMAR DE PAULA FERNANDES - Processo nº 013547/75 e SÁTILA RIBEIRO DE OLIVEIRA - Processo nº 013553/75, sugerindo que os mesmos providenciem suas inscrições nesta Empresa, observados os critérios legais de Inscrição e Seleção. 2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados". RESOLUÇAO Nº. 068/75 - C.A.: "1. Indeferir a solicitação da Senhora CLÉA DE ASSIS LAUS BARCELLOS - Processo nº 012705/74, inscrita anteriormente e que teve rescindido o Termo de Promessa de Compra e Venda com esta Sociedade por inadimplência da 1ª. parte, sugerindo uma nova inscrição nesta Empresa, dentro dos atuais critérios de Inscrição e Seleção para aquisição de moradia financiada. 2. O processo correspondente deverá ser arquivado após devida cientificação ao seu in-

teressado". RESOLUÇÃO Nº. 069/75 - C.A.: "Deferir as solicitações das Senhoras MARIA DE LOURDES SOARES - Processo nº 011942/74, .WALDETE DA SILVA LEITE - Processo nº 013028/74 e SONIA MARIA CERQUEIRA - Processo nº 013695/75, sendo que as requerentes deverão ter suas pretansões atendidas dentro das disponibilidades da Empresa". RESOLUÇÃO Nº. 070/75 - C.A.: "1. Decidir que o processo nº. 013281/75, referente a solicitação da Senhora ANA MARIA MARTINS, com relação à aquisição de apartamento desta Sociedade, retorne oportunamente ao conselho para decisão definitiva, quando do início das vendas daquelas construções e desde que verificada a disponibilidade desta Empresa. 2. O processo correspondente deverá ser arquivado até segunda ordem, após devida cientificação ao seu interessado". 6. CONSELHEIRO JORGE DA MOTTA E SILVA: Processos alusivos a pedidos referentes à aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade, em várias localidades. Conforme o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 071/75 - C.A.: - "1. Informar aos Senhores NEY JOSÉ ABREU - Processo nº 013325/75, MARIA DE LOURDES LOPO - Processo nº 013502/75, SONIA MARIA NASRALIA MURRAR - Processo nº 013496/75, AMÉLIA FARIAS MACHADO - Processo nº 010433/74, ELENA COSTA FREITAS - Processo nº 012698/74, MARIA DAS DORES GARCIA DE OLIVEIRA - Processo nº 012664/74, MARIA BAPTISTA CUNHA - Processo nº 012553/74, MARIA DIAS DE ANDRADE - Processo nº 013589/75 e ANA SANTA CISNE SOUZA - Processo nº. 013375/75. todos regularmente inscritos nesta Empresa, que os mesmos deverão inteirar-se da publicação da "Relação dos Classificados" efetivada através do "Jornal de Brasília", em caderno especial, de 02.02.1975. 2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados". RESOLUÇÃO Nº. 072/75 - C.A.: "Deferir a solicitação da Senhora RITA LACERDA DUARTE - Processo nº 013181/75, devendo a postulante ser atendida dentro das disponibilidades da Sociedade". PROCESSO Nº 013568/75: Versa sobre pedido relativo à aquisição de unidade habitacional desta Sociedade, em favor do Senhor GENUINO MACHADO SOUZA. Contrariamente ao Voto do Relator, o Conselho houve por bem baixar o presente processo em diligência, para levantamento Social a ser efetuado pela Assistente Social. PROCESSO Nº. 012960/74: Trata de solicitação de unidade habitacional desta Empresa, tendo como requerente o Senhor JOSÉ JACINTO REBOUÇAS. Desfavoravelmente ao Parecer do Relator, o Conselho determinou nova diligência a ser efetivada no sentido de inquisição aos parentes do interessado, quanto à real possibilidade de acomodação conjunta em uma unidade

Avisando da realização da Reunião Extraordinária, marcada para o dia 18.01.1975 vindouro, o Senhor Presidente, às 13:00 horas, por nada mais haver a tratar, deu por encerrada a Sessão, da qual, eu GISLAINE T. F. DOS SANTOS, lavrei a presente Ata, a qual vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

ATA DA 65ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1975. (REUNIÃO ORDINÁRIA).

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), às 08:h30min, no Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, situado na Quadra 06, Bloco "A", no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 65ª. Reunião do Conselho de Administração da Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Maj. MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TEREZINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº. DILSON CARLOS REHEM, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS e Dr. EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, registrando-se a ausência devidamente justificada dos Conselheiros: Gen. DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Dr. JORGE DA MOTTA E SILVA e Dr. JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO. 1. Lida e aprovada a Ata da Reunião antecedente o Senhor Presidente delegou a palavra ao Conselheiro DILSON CARLOS REHEM, que apresentou o PROCESSO Nº. 014.815/75, parte da matéria prioritária e que trata de proposição de Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica-Financeira, para a execução de 18 (dezoito) blocos de apartamentos no Plano Piloto. Disse o Relator, que tal realização visa atender a política governamental da atual administração do Distrito Federal, de desenvolvimento da Asa Norte, atendendo ao mesmo tempo ao problema social gerado pela deficiência de unidades habitacionais, assim como para atender a uma das finalidades princípais da SHIS, que é a de possibilitar a aquisição de moradia a funcionários do Complexo do Governo do Distrito Federal. Para tanto, foi pleiteado um contrato de crédito rotativo junto ao Banco Regional de Brasília - B.R.B., no valor de Cr$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros). Conforme o expresso na Ata da 42ª. Reunião dos Sócios Quotistas, realizada em 17 de março do corrente, os Senhores Quotistas deram permissão para a hipoteca das projeções descritas na Cláusula Décima da Minuta contratual, às fls. 12, 13 e 14 do Processo nº. 014.815/75, como garantia do empréstimo a ser realizado. As cláusulas segunda e terceira, que estabelecerão as condições da liberação do numerário, constantes da Minuta de Contrato apresentada pelo Banco, tomam a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA: DESEMBOLSO: O Crédito ora concedido será desembolsado pelo BANCO no período de carência, diretamente à Conta da CREDITADA, na Agência Central, em parcelas, na proporção máxima de 50% (cinquenta por cento) dos valores constantes do Cronograma Físico-Financeiro que faz parte integrante do presente Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO: O BANCO liberará no primeiro dia útil de cada mês, as importâncias constantes da Cláusula Segunda, na proporção de 50% (cinquenta por cento) dos valores a serem investidos mensalmente, devendo a CREDITADA apresentar a comprovação plena da totalidade dos valores constantes no referido Cronograma Físico-Financeiro, até o último dia útil de cada mês, a fim de ser permitida a utilização da parcela subsequente. A CREDITADA somente poderá alterar o Cronograma Físico-Financeiro, das obras objeto do presente Contrato, com prévia anuência do BANCO. Feita a votação, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 125/75 — C.A.: "Autorizar a contratação do empréstimo de Cr$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), com garantia hipotecária entre esta Sociedade e o Banco Regional de Brasília - B.R.B., destinados a execução de 492 (quatrocentos e noventa e dois) apartamentos na Asa Norte". PROCESSO Nº. 004.117/74: Trata de solicitação da Diretoria relativa a autorização para hipoteca das projeções discriminadas às fls. 23 nºs. 01 e 02 da SQN 111, para garantia do empréstimo perante o Banco Regional de Brasília - B.R.B. Exposta a matéria, o Conselho unanimemente Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 126/75 — C.A.: "Autorizar à Diretoria da Empresa, a celebração de Contrato de Abertura de Crédito, no valor de Cr$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros), com o Banco Regional de Brasília - B.R.B., em aditamento ao contrato de re-ratificação assinado em 01 de junho de 1974, oferecendo como garantia as projeções 01 e 02 da SQN. 111". 2. Dando prosseguimento a Sessão o Senhor Presidente determinou o início de Relato dos processos ordinários, tendo sido a seguinte, a ordem de apresentação: CONSELHEIRO EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO: Processos alusivos a solicitações de imóveis desta Sociedade, em diversos locais. Em concordância com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 127/75 — C.A.: "1. Manter o estabelecido pela Resolução nº. 067/75 — C.A., de 14.02.75, para ratificar o indeferimento da solicitação da Senhora CLÉA DE ASSIS LAUS BARCELOS — Processo nº. 012.705/74, tendo em vista não aduzir o pedido de reconsideração, a qualquer fato novo capaz de provocar revisão da enumerada Resolução. 2. O processo correspondente deverá ser arquivado após devida cientificação ao seu interessado". RESOLUÇÃO Nº. 128/75 — C.A.: "1. Indeferir as solicitações das Senhoras ALDENORA DIAS DO NASCIMENTO — Processo nº. 013.987/75 e CESARINA DO NASCIMENTO MONTEIRO — Processo nº. 014.473/75, informando que as mesmas, na condição de inscritas e classificadas, deverão aguardar futuras convocações da SHIS, o que será efetuado na sequência rigorosa da ordem de classificação. 2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após os seus interessados serem devidamente cientificados". PROCESSO Nº. 014.466/75: Tratar de solicitação de unidade residencial desta Sociedade, tendo como requerente o Senhor IVO ROSA DA FONSECA — Processo nº. 014.466/75. Concordando com o Parecer do Relator, o Conselho determinou realização de Levantamento Sócio-Econômico ao presente caso. PROCESSO Nº. 013.241/75: Trata de pedidos de moradia executados pelos Senhores GERALDO CLEMENTINO DA SILVA, JOÃO ROMEU DE AGUIAR, EVITA MONTEIRO DE SOUZA E ORDÁLIA GOMES RODRIGUES, proprietários de casas de alvenaria na "Vila Geraldo Carneiro" e optantes por unidades habitacionais da Sociedade, Justificando requerer a matéria um estudo mais apurado, tendo em vista implicar o caso com atos administrativos baixados pela Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante e da nova reformulação do Plano Urbanístico daquele urbe, o Conselheiro Relator, solicitou visitas ao citado processo sendo devidamente autorizado pela Presidência. 3. CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: Processos que tratam de pedidos relativos à aquisição de imóveis desta Empresa, em vários locais. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 129/75 — C.A.: "1. Indeferir as solicitações dos Senhores JOSÉ JORGE ABD ELMOUR — Processo nº. 014.697/75 e JOSÉ DIOGO DE OLIVEIRA — Processo nº. 013.632/75, informando aos mesmos, inscritos e classificados para obtenção de imóvel, que deverão aguardar futuras convocações da SHIS, a serem realizadas na sequência rigorosa da ordem de classificação. 2. Os processos deverão ser arquivados após os seus interessados serem devidamente cientificados". RESOLUÇÃO Nº. 130/75 — C.A.: "1. Indeferir a solicitação da Senhora MARINA ALVES DE SOUZA — Processo nº. 014415/75 sugerindo a mesma, providências concernentes a uma Inscrição junto a esta Sociedade, através dos atuais Critérios de Inscrição e Seleção. 2. O processo correpondente deverá ser arquivado após devida cientificação ao seu interessado". RESOLUÇÃO Nº. 131/75 — C.A.: "Deferir a solicitação da Senhora MARLENE GONÇALVES - Processo nº. 013.764/75, devendo a mesma ser atendida dentro das disponibilidades existentes e de acordo com as normas da Empresa". Antes de finalizar a Sessão o Senhor Presidente estendeu a palavra ao Conselheiro DILSON CARLOS REHEM, que apresentou ao Conselho, a título de conhecimento, das medidas tomadas pela Diretoria da Empresa, em sua 634ª. Sessão, realizada em 10.03.75, relativas à Rescisão Contratual efetuada com a firma Comercial Construtora GLOBO, fundamentada no item 8.3., do Caderno de Encargos, tendo em vista a existência de uma série de ocorrências verificadas na obra de construção de um bloco com 30 (trinta) apartamentos, localizados no SHCG. Norte, Quadra 708. Isto posto e nada mais havendo a tratar, às 12:00 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual, eu Gislaine T. F. dos Santos, lavrei a presente Ata, a qual vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros presentes.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

ATA DA 66a. REUNIÃO DO CONSELHO DE AIMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1975. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), às 08hs:30min, no Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, situado na Q. 06, Bloco "A", no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 66a. Reunião do Conselho de Administração da Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais, Maj. MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TEREZINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº. DILSON CARLOS REHEM, Gen. DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS e Dr. EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, consignando-se a ausência devidamente justificada dos Conselheiros: Dr. JORGE DA MOTTA E SILVA e Dr. JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO. 1. Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior o Senhor Presidente determinou início de relato dos processos constantes em Pauta, o que foi realizado na seguinte ordem: CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA: Processos que tratam de pedidos de imóveis desta Sociedade, em vários locais. De acordo com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 132/75 - C.A.: "1. Indeferir as solicitações dos Senhores JOAQUIM BATISTA DE MACEDO - Processo nº 015.066/75, DJALMA UNA DA ROCHA - Processo nº 013.349/75, WALDECK DOMINGOS DOS SANTOS - Processo nº 014.879/75, PEDRO SALVADOR RANGEL - Processo nº 014.308/75, OLÍVIA BARBOSA DE LIMA - Processo nº 015.315/75, TERESA CAMILA - Processo nº 015.164/75 e VALDIMIRA MATIAS DO NASCIMENTO - Processo nº 014.327/75, informando que os mesmos, na condição de inscritos e classificados, deverá aguardar futuras convocações desta Sociedade, o que será realizado dentro da sequência rigorosa da ordem de classificação geral. 2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após os seus interessados serem devidamente cientificados". RESOLUÇÃO Nº 133/75 - C.A.: "1. Indeferir a solicitação do Senhor HAMILTON SANTOS - Processo nº 013.717/75, informando que o requerente deverá inscrever-se normalmente nesta Sociedade, utilizando os novos Critérios de Inscrição e Seleção vigentes. 2. O processo correspondente deverá ser arquivado após o seu interessado ser devi

damente cientificado". PROCESSO Nº 013.328/75: Refere-se a solicitação de transferência de imóvel, tendo como postulante o Senhor ARLINDO SOUSA CAVALCANTE. Em concordância com o Parecer do Relator, o Conselho determinou diligência a ser efetuada no citado caso, para execução de averiguações relativas. 2. CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: Processos que aludem à pedidos de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades. Aprovando o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 134/75 - C.A.: "1. Determinar a expulsão da Senhora MARIA EVANGELINA DE PAIVA - Processo nº 0247/67, por ter violado a interdição da casa sita à QI.11, Conjunto "M", casa 14, no Guará-II, de propriedade desta Sociedade e passando a ocupá-la ilegalmente. 2. Determinar a promoção da ação criminal própria, objetivando a punião dos responsáveis pela violação do interdito. RESOLUÇÃO Nº 135/75 - C.A.: "1. Indeferir as solicitações dos Senhores SEBASTIÃO MIGUEL DA SILVA - Processo nº 015.152/75 e SONIA MARIA DE JESUS-Processo nº 015.250/75, regularmente inscritos e classificados junto a esta Sociedade, comunicando que ambos deverão aguardar futuras convocações, a serem publicadas na sequência rigorosa da ordem de classificação geral. 2.-Os processos correspondentes deverão ser arquivados após os seus interessados serem devidamente cientificados". RESOLUÇÃO Nº 136/75-C.A.: "1. Indeferir a solicitação da Senhora ADELMA BEZERRA DE MELLO - Processo nº 014.979/75, sugerindo providências quanto a execução de uma inscrição nesta Sociedade, através dos veículos competentes. 2. O processos correspondente deverá ser arquivado após o seu interessado ser devidamente cientificado". RESOLUÇÃO Nº 137/75 - C.A.: "1. Indeferir a solicitação do Senhor GERSON JAIME TAVARES - Processo nº 013.344/75, regularmente inscrito, informando que o mesmo deverá tomar conhecimento da "Relação dos Classificados", publicada em Caderno Especial do "Jornal de Brasília", em 02.02.75, onde poderá tomar ciencia de sua classificação. 2. O processos correspondente deverá ser arquivado após devida cientificação ao seu interessado". RESOLUÇÃO Nº 138/75 - C.A.: "Deferir as solicitações dos Senhores GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA - Processo nº 014.981/75, SEBASTIÃO AUGUSTO GUILHERMINO - Processo nº 014417/75 e SEVERINO LIMA DE ALMEIDA - Processo nº 015.026/75, devendo os mesmos serem atendidos de acordo com a disponibilidade e as normas vigentes na Empresa". PROCESSO Nº 014.698/75: Trata de solicitação de unidade residencial, tendo como requerente o Senhor MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA. Conforme o voto do Relator e aprovação do Colegiado, foi o citado caso baixado em diligência, objetivando a realização de levantamento social. 3. CONSELHEIRO EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO: Processos que referem-se à pedidos alusivos à aquisição de unidades residenciais desta Empresa. Acatando o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 139/75 - C.A.: "1. Manter a Resolução nº074/75 - C.A., de 21.02.75, para ratificar o indeferimento da solicitação do Senhor JOSÉ MARIA DE PINHO - Processo nº 013.800/75, devendo o mesmo, na qualificação de regularmente inscrito, continuar aguardando futuras convocações desta Sociedade. 2. O processo correspondente deverá ser arquivado após devida cientificação ao seu interessado". RESOLUÇÃO Nº 140/74 - C.A.: "1. Indeferir as solicitações dos Senhores MANOEL PEREIRA DA SILVA - Processo nº015.249/75, ANTONIO VIRGINIO DA SILVA - Processo nº 015.248/75 e JORGE RODRIGUES DO VALE NETO - Processo nº 015.374/75, informando que os mesmos, encontrando-se na qualidade de inscritos e classificados, deverão aguardar próximas convocações desta Sociedade, o que será efetuado dentro da ordem rigorosa da classificação geral. 2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados". RESOLUÇÃO Nº 141/75 - C.A.: "1. Indeferir a solicitação do Senhor CARLOS FÁBIO ORNELAS ARAÚJO - Processo nº 015.252/75, inscrito anteriormente nesta Sociedade, para obtenção de unidade habitacional, sugerindo que o mesmo providencie uma nova inscrição dentro dos Critérios de Inscrição e Seleção vigentes. 2. O processos correspondente deverá ser arquivado após devida cientificação ao seu interessado". RESOLUÇÃO Nº 142/75 - C.A.: "Deferir as solicitações dos Senhores ALIPIO FERREIRA CALAÇA - Processo nº 014.596/75 e PEDRO DUARTE DE SOUZA - Processo nº 014.978/75, devendo os mesmos serem atendidos dentro das disponibilidades e normas vigentes na Empresa". PROCESSO Nº 014.812/75: Versa sobre solicitação do Senhor ANSELMO XAVIER DE SOUZA. Aprovando o Parecer do Relator, o Conselho determinou diligência ao presente caso, para levantamento Sócio-Econômico. E, por nada mais haver a tratar, às 12:00horas. o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual, eu Gislaine T.T. dos Santos lavrei a presente Ata, a qual vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros presentes.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIÓ
Membro

ATA DA 67a. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 1975. (REUNIÃO ORDINÁRIA).

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), às 08hs:30min, no Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, situado na Q.06, Bloco "A", no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 67a. Reunião do Conselho de Administração da Sociedade, presidida pelo Dr. LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS, substituto do Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Maj. MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TEREZINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engenheiro DILSON CARLOS REHEM, Gen. DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS e Dr. EMMANUEL - FRANCISCO MENDES LYRIO, registrando-se a ausência devidamente - justificada, dos Conselheiros JORGE DA MOTTA E SILVA e JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO. 1. Após a leitura da Ata da Reunião anterior o Senhor Presidente determinou o início dos trabalhos, que seguiram a ordem abaixo transcrita: CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA: Processos que tratam de solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversos locais. De acordo com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 143/75 - C.A.: "1. Indeferir as solicitações dos Senhores ARISTIDES DALVI CALVI - Processo nº 015.470/75 ; FRANCISCO AMADOR DA SILVA - Processo nº 015.467/75, EDSON DE BRITO - Processo nº 014.898/75 e JOÃO MANOEL DA SILVA - Processo nº 014.342/75, regularmente inscritos e classificados, informando que os mesmos deverão aguardar futuras convocações desta Sociedade, o que será efetuado na sequência rigorosa da ordem de classificação geral.- 2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após os seus interessados serem devidamente cientificados". RESOLUÇÃO Nº 144/75 - C.A.: "1. Indeferir as solicitações dos Senhores - JOÃO SIMÃO DE SOUZA - Processo nº 012.964/74 e MARIA DE FÁTIMA DA COSTA - Processo nº 014.044/75, sugerindo aos mesmos, uma inscrição nesta Sociedade, dentro dos Critérios de Inscrição e Seleção vigentes. 2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após os seus interessados serem devidamente cientificados". RESOLUÇÃO Nº 145/75 - C.A.: "1. Manter o estabelecido na Resolução nº 288/74-C.A., de 13.11.74, para ratificar o indeferimento da solicitação do Senhor ANTONIO DANTAS DE SOUZA - Processo nº 011.052/74, tendo em vista não aduzir o pedido de reconsideração a qualquer fato novo capaz de provocar a revisão da enumerada Resolução. 2. O processo correspondente deverá ser arquivado após o seu interessado ser devidamente cientificado". RESOLUÇÃO Nº 146/75 - C.A.: "1. Manter o disposto na Resolução nº 184/74-C.A., de 23.08.74, ratificando o indeferimento da solicitação da Senhora TEREZINHA PAES SOARES - Processo nº 010.150/74, tendo em vista não aduzir o pedido de reconsideração, a qualquer fato novo. 2. O processo correspondente deverá ser arquivado após o seu interessado ser devidamente cientificado". RESOLUÇÃO Nº 147/75 - C.A.: "Deferir as solicitações dos Senhores JOÃO BATISTA DOS SANTOS - Processo nº 013.135/75 e LEONILDA RODRIGUES RIGONATO - Processo nº 014.038/75, sendo que os mesmos deverão ser atendidos dentro das disponibilidades e normas vigentes na Empresa". PROCESSOS NºS 014.645/75, 014.912/75 e 015.486/75: Tratam de solicitações dos Senhores LUIZ FERREIRA, ANTONIO LOPES DA SILVA e CIZALTA SOUZA DE ALMEIDA, respectivamente, quanto à aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade. Em concordância ao Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, determinou diligência -

aos citados casos, objetivando realização de levantamentos Sociais e econômicos. 2. CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: Processos alusivos à solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversos Setores . De acordo com o Parecer do Relator, Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 148/75 - C.A.: "1. Indeferir as solicitações dos Senhores ALEXANDRE BERNARDO FILHO - Processo nº 015.488/75, ALAIDE RAIMUNDO CORREIA - Processo nº 015.469/75 e MARLUCE DE LIMA ARAÚJO - Processo nº 015.489/75, que encontram-se na condição de regularmente inscritos e classificados, informando que todos deverão aguardar próximas convocações desta Sociedade, a serem efetuadas na sequência normal da ordem de classificação geral. 2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após os seus interessados serem devidamente cientificados". RESOLUÇÃO Nº 149/75 - C.A.: "1. Indeferir a solicitação do Senhor IGNACIO VILLAR DE QUEIROZ - Processo nº 015.487/75, comunicando que o mesmo poderá providenciar uma inscrição junto à esta Sociedade, através dos canais competentes. 2. O processo correspondente deverá ser arquivado após o seu interessado ser devidamente cientificado". 3. CONSELHEIRO EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO: Processos que tratam de solicitações de imóveis desta Sociedade, em diversas localidades. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve : RESOLUÇÃO Nº 150/75 - C.A.: "1. Indeferir a solicitação da Senhora VALDENICE BUARQUE DE FARIAS - Processo nº 015.471/75, regularmente inscrita, comunicando que a mesma deverá aguardar futuras convocações desta Sociedade, as quais obedecerão a sequência rigorosa da classificação geral. 2. O processo correspondente deverá ser arquivado após o seu interessado ser devidamente cientificado". RESOLUÇÃO Nº 151/75 - C.A.: "1. Indeferir as solicitações dos Senhores BENEDITO BENICIO DE AGUIAR - Processo nº 015.475/75 e JOSÉ DARIO DE JESUS - Processo nº 015.375/75, regularmente inscritos, cientificando que ambos deverão inteirar-se da "Relação dos Contemplados", publicada em 02.02.75, através do "Jornal de Brasília", onde poderão tomar conhecimento das classificações respectivas. 2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após os seus interessados serem devidamente cientificados". PROCESSO Nº 015.163/75: Trata de pedidos de unidades residenciais desta Sociedade, apresentando-se como requerente o Senhor MANOEL ISIDORO DE MOURA. Concordando com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, determinou diligência a ser efetuada no citado caso, com fins de levantamento Sócio-Econômico. E, por nada mais haver a tratar, às 11:00 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual, eu Cristaine T. F. dos Santos lavrei a presente Ata, a qual, vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros presentes.

LUIZ CARLOS NEGUEIRA BASTOS
p. Presidente

DIRSON CARLOS REHEM
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1975
O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 28, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, JOSE ALVES DA SILVA, Apontador Fiscal, nível 08-B, matrícula nº 2667, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função de substituto eventual do Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões desta Secretaria.
DISTRITO FEDERAL, 24 de abril de 1975
JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1975
O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 28, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972,
RESOLVE:
designar o servidor JOSE VENANCIO DE OLIVEIRA, Escriturário, nível 08-A, matrícula nº 14.952, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões desta Secretaria, símbolo FC-07.

DISTRITO FEDERAL, 24 de abril de 1975
JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA
CAIXA POSTAL 07-1359
BRASÍLIA - DF

A T A DA NONA ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1975.

Às quinze horas do dia trinta e hum de março de mil novecentos e setenta e cinco, na sede da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 4 - Bloco A - Lotes 106 e 136, nesta Capital, conforme Certificado de Numeração nº 107/74, fornecido pelo Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, previamente convocados, reuniram-se os Acionistas da empresa em Assembléia-Geral Ordinária. Instalada a Assembléia, na forma estatutária, pelo Presidente da CEB - Engº ALOYSIO FARIA DE CARVALHO - assumiu à presidência da mesma o representante do acionista majoritário — Distrito Federal — Doutor PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO, que convidou a mim, representante do acionista Banco Regional de Brasília S.A. - BRB para secretariá-la, presentes, também, os representantes das acionistas Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS e os Diretores da CEB - Engºs GASTÃO LUIZ DE ANDRADE LIMA, PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e MARCOS NAYLOR ZERBINI. Verificadas as assinaturas no Livro de Presença, página 10 (dez), constatou-se o comparecimento da totalidade dos Acionistas com direito a voto, como se segue: DISTRITO FEDERAL, subscritor de 219.599.807 (duzentos e dezenove milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentas e sete) ações ordinárias nominativas, representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, Doutor PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO; COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, subscritora de 21.438.776 (vinte e hum milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentas e setenta e seis) ações ordinárias nominativas, representada pelo Chefe de seu Serviço Jurídico, Dr. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA VINHAES; e BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.-BRB, subscritor de 214.387 (duzentos e quatorze mil, trezentas e oitenta e sete) ações ordinárias nominativas, representado por seu Diretor, Sr. MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA. Compareceu, também, sem direito a voto, a acionista CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A.-ELETROBRÁS, subscritora de 8.660.662 (oito milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentas e sessenta e duas) ações preferenciais nominativas, representada pelo Chefe de seu Escritório em Brasília, Dr. REYNALDO GONÇALVES RIBEIRO. Declarando abertos os trabalhos da presente Assembléia-Geral Ordinária, determinou o Sr. Presidente se procedesse à leitura do aviso previsto no art. 99 do Decreto-Lei nº 2.627, de 26.09.40, aviso esse publica

do no órgão oficial "Distrito Federal" nos dias 4, 5 e 6 de março de 1975, e nos jornais locais "Correio Braziliense", "Diário de Brasília" e "Jornal de Brasília", nos dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março de 1975, do seguinte teor: "COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB — AVISO AOS ACIONISTAS — A Diretoria da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, comunica aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da empresa, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, os seguintes documentos, relativos ao exercício encerrado em 31.12.74: a) Relatório da Diretoria; b) Balanço-Geral e demonstração da conta de Lucros e Perdas; e c) Parecer do Conselho Fiscal. Brasília, 25 de fevereiro de 1975 — A DIRETORIA". Em seguida, o Sr. Presidente mandou fosse lido o aviso de convocação preceituado no art. 88 do mesmo Decreto-Lei nº 2.627/40 e que foi publicado no órgão oficial "Distrito Federal" e nos jornais locais "Correio Braziliense", "Diário de Brasília" e "Jornal de Brasília", todos nos dias 19, 20 e 21 de março de 1975, vazado nos seguintes termos: "COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB — ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO — A Diretoria da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, concessionária dos serviços públicos de energia elétrica no Distrito Federal, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00.070.698/0001 e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1.926, por despacho de 09.01.69, cumprindo determinações legais e estatutárias, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia-Geral Ordinária, no edifício-sede da empresa, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, às 15 (quinze) horas do dia 31 (trinta e hum) do corrente mês, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Apreciação do relatório da Diretoria, balanço-geral e respectivas contas de resultado, bem como dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores, Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31.12.74. Deliberação sobre proposta da Diretoria para distribuição dos resultados auferidos. II - Deliberação sobre os preceitos contidos no art. 28 dos Estatutos. Brasília, 17 de março de 1975 — A DIRETORIA". Terminada a leitura, passou o Sr. Presidente a tratar da matéria objeto do item I da Ordem do Dia, solicitando fossem lidos e/ou explicados todos os elementos constitutivos da presente prestação de contas, dos quais se transcreve a seguir a mensagem de apresentação da Diretoria: — "Senhores Acionistas: A Diretoria da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, de conformidade com seus preceitos estatutários, tem a honra de apresentar a V.Sas. o relatório de atividades da empresa, no exercício de 1974, acompanhado do balanço-geral levantado a 31 de dezembro daquele ano e da conta de resultado relativa ao mesmo exercício, de notas explicativas às demonstrações financeiras, bem como dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes. De acordo, ainda, com os Estatutos da empresa, o seu Conselho de Administração tomou conhecimento dos citados elementos, em sua reunião de 28 de fevereiro de 1975. Ao submeter essas contas ao exame de V.Sas., com vistas à sua aprovação, constituem, ainda, propostas da Diretoria da CEB: a) aprovação das provisões estatutárias realizadas, quais sejam: Dividendos aos Acionistas e Participação nos Lucros; a.1) tais provisões, em obediência a determinação do Banco Central da República (Circular nº 179, de 11.05.72), encontram-se registradas no Exigível a Curto Prazo. A provisão de dividendos foi feita à base de 6% (seis por cento) ao semestre para todos os acionistas, sem distinção, em face dos resultados alcançados; a.2) a provisão de Participação nos Lucros foi calculada de conformidade com o disposto nos Estatutos da empresa (art. 31); b) deliberação e fixação do montante a ser atribuído ao Fundo de Auxílio aos Empregados; b.1) para tal fim, foi feita uma provisão de 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) dos lucros líquidos registrados. A provisão realizada foi registrada em conta de pendência, pois os Estatutos não estabelecem regras a respeito da matéria. c) autorização para que o saldo à disposição da Assembléia-Geral, no valor de Cr$24.493.465,29 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e vinte e nove centavos), continue registrado no Inexigível da empresa como Lucros em Suspenso e utilizável para futuros aumentos de capital. Para efeito de cálculo das provisões previstas nas subalíneas a.2 e b.1 não foram considerados os juros estatutários debitados à construção. Brasília, 19 de março de 1975 - A DIRETORIA". Citam-se, do relatório de atividades, os seguintes dados expressivos: "DOS EVENTOS PRINCIPAIS NO EXERCÍCIO DE 1974: - ampliação dos sistemas de subtransmissão e de distribuição aérea e subterrânea; - entrada em operação da Subestação de Taguatinga - Transmissão, com capacidade inicial de 60.000 kVA, abastecendo uma área em que se concentram 400.000 habitantes, compreendendo as cidades-satélites de Taguatinga, Gama, Ceilândia e Brazlândia; - ampliação do sistema de iluminação pública, inclusive com a instalação de modernos conjuntos de luminárias nos setores centrais de Brasília; - incentivo aos programas de eletrificação rural, através da construção de linhas-tronco sem ônus para os rurícolas, com promoção de amplas facilidades de financiamento para a construção dos ramais; - obtenção da plena eficácia econômico-financeira, atingindo-se remuneração de 12% do investimento remunerável, o máximo permitido pela legislação; - atingimento de marcantes índices de rentabilidade: relativo ao Capital Social: Cr$0,26 por ação de Cr$1,00; relativo ao Patrimônio Líquido: 21%. DOS RESULTADOS EMPRESARIAIS: - manutenção dos índices de expansão que vêm sendo alcançados nos últimos anos; - atendimento praticamente total da população existente; - manutenção do grau de confiabilidade do sistema, apesar da sua acelerada expansão; - apesar da expansão dos índices inflacionários verificados no exercício, em razão das dificuldades externas enfrentadas pela economia brasileira, ocasionadas pelo súbito aumento dos preços do petróleo, que alterou o desempenho da economia mundial, avultou-se a eficiência da empresa ao serem obtidos os melhores índices de rentabilidade, com os menores índices de aumento tarifário outorgados pelo Poder Concedente. De dezembro de 1973 a dezembro de 1974, a inflação situou-se em 33,3% e o aumento tarifário médio em 24%. DOS RESULTADOS OPERACIONAIS: - a energia requerida pelo sistema elétrico do Distrito Federal, no ano de 1974, alcançou o total de 649.112 MWh, superior em 16,2% ao que foi verificado no ano de 1973; - a demanda máxima do sistema alcançou 154.000 kW, superior em 14,5% ao que foi verificado em 1973; - o mercado consumidor de energia elétrica do Distrito Federal experimentou razoável crescimento no ano de 1974, alcançando 589.472 MWh. Em relação a 1973, o aumento verificado foi de 16,6%. A eficiência da distribuição pode ser avaliada em função das perdas verificadas, que representaram apenas 9,2% da energia requerida". Em seguida, foram examinados o balanço e as respectivas contas de resultado, quando diversos esclarecimentos foram prestados pelos Srs. Diretores da empresa. Para maior tranqüilidade dos Senhores Acionistas, foi apresentado pela Diretoria certificado expedido pelos auditores independentes contratados pela empresa, certificado esse vazado nos seguintes termos:

"PARECER DOS AUDITORES - Ilmos. Srs.-Diretores da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB - Brasília-DF - Examinamos o balanço geral da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, levantado em 31 de dezembro de 1974 e a respectiva demonstração da conta de resultado correspondente ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Em nossa opinião, o balanço geral e a demonstração da conta de resultado, acima referidos, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, em 31 de dezembro de 1974 e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos para companhias de energia elétrica, conforme normas de contabilidade estabelecidas pelo Decreto 28.545, de 24 de agosto de 1950, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior. Brasília, 19 de fevereiro de 1975 - BOUCINHAS, CAMPOS, COOPERS & LYBRAND, LTDA. — CRC-SP-5528-S-DF-GEMEC-RAI-73/058-PJ NILTON CLARO Contador CRC-GB 19.344-S-DF AI/PF-CRC-GB 164 GEMEC-RAI-73/058-4FJ". Os elementos em apreciação foram também apreciados pelo Conselho Fiscal da CEB, o qual emitiu sobre os mesmos o seguinte "PARECER DO CONSELHO FISCAL - O Conselho Fiscal da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, tendo procedido ao exame do Balanço-Geral e da demonstração da conta de Lucros e Perdas da empresa, levantados em 31.12.74, constatou a exatidão desses elementos, sendo de parecer que os mesmos se encontram em condições de receber a aprovação da Assembléia-Geral de Acionistas. Brasília, 25 de fevereiro de 1975. (a) Alberto Moreira de Vasconcellos; (a) Paulo César Cuntin Filpo; (a) Marciano Lucchesi Loures". Foi, em seguida, apresentado pelo Representante do acionista majoritário parecer da Auditoria da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, inserto no Processo nº 4.757/75, o qual recomenda a aprovação das contas em apreciação. Esclarece-se que todos os elementos citados foram publicados no órgão oficial "Distrito Federal" no dia 14 do corrente mês e nos jornais locais "Correio Braziliense", "Diário de Brasília" e "Jornal de Brasília" no dia 9, também do mês em curso. Finalmente, conhecidos por todos os acionistas os elementos objeto do item I da Ordem do Dia, foram os mesmos colocados em discussão pelo Sr. Presidente e, não se registrando quaisquer dúvidas sobre eles, foram submetidos a votos, manifestando-se a Assembléia-Geral de Acionistas, unanimemente, pela aprovação total e sem restrições do balanço-geral e respectivas contas de resultado, assim como do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado a 31.12.74, tendo em conta o Parecer da Auditoria da SEF, no Processo nº 4.757/75, ressalvando-se que não participaram da votação os legalmente impedidos, isto é, os Diretores da empresa e o representante da acionista ELETROBRÁS. Quanto à provisão para distribuição de dividendos e à fixação do montante a ser atribuído ao Fundo de Auxílio aos Empregados, deliberou a Assembléia-Geral no sentido da aprovação dos quantitativos propostos pela Diretoria, devendo o saldo à sua disposição, no valor de Cr$ 24.493.465,29 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e vinte e nove centavos), continuar registrado como Lucros em Suspenso para futuro aumento de capital. No tocante aos dividendos devidos ao acionista majoritário, declarou o seu representante que os mesmos deverão ser pagos em espécie, nada impedindo, porém, que a Diretoria da empresa negocie com o Banco Regional de Brasília financiamentos de igual valor para atendimento de seu programa de obras. Na seqüência dos trabalhos, o Sr. Presidente passou a tratar da matéria constante do item II da Ordem do Dia, que consiste de deliberação sobre os preceitos contidos no art. 28 dos Estatutos da empresa, pelo qual a Assembléia-Geral exerce a competência de eleger os membros da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e de Administração da CEB, tendo em vista a aproximação do término do mandato dos atuais, assim como de fixar a remuneração dos membros efetivos daqueles dois Conselhos, uma vez que a remuneração dos membros da Diretoria está vinculada à dos Secretários do Distrito Federal, conforme deliberação da Assembléia-Geral Extraordinária de 30.04.73. Em relação à Diretoria, propôs o Sr. Presidente, na qualidade de representante do acionista majoritário, fossem reconduzidos os atuais membros da mesma, eis que os mesmos vêm dirigindo a empresa com largas provas de eficiência e dedicação. A proposta foi aceita unanimemente pela Assembléia-Geral, resultando reeleitos para um mandato de 2 (dois) anos, na forma estatutária, a contar de 30 de abril próximo vindouro, o Engenheiro ALOYSIO FARIA DE CARVALHO, brasileiro, casado, natural de Itajubá - MG, residente na QI-5/29, casa nº 6, SHI/Sul, nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 61.892, expedida pelo DFSP, e do CPF nº 010935921, para Presidente da Companhia e, para Diretores, os Engenheiros GASTÃO LUIZ DE ANDRADE LIMA, brasileiro, casado, natural de Olinda-PE, residente na QI-5/29, casa nº 10, SHI/Sul, nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 247.130, expedida em Recife-PE, e do CPF nº 000121574; PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, brasileiro, casado, natural de Soledade-MG, residente na QI-5/29, casa nº 2, SHI/Sul, nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 76.193, expedida pelo DFSP, e do CPF nº 004347601; e MARCOS NAYLOR ZERBINI, brasileiro, casado, natural de Conceição Aparecida-MG, residente na QI-5/29, casa nº 14, nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 124.532, expedida pelo DFSP, e do CPF nº 004378161. Quanto ao Conselho de Administração, propôs o representante do acionista majoritário fosse mantido o Procurador ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, natural de Arraias-GO, residente na Avenida W-3, Quadra 712 - Bloco "A", casa nº 39, nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 44.285, expedida pelo DFSP, e do CPF nº 000338201, e eleitos o Bancário MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, natural de Matão-SP, residente na SQS 303 - Bloco B - aptº 601, nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 975.467, expedida pelo DEIC - SP, e do CPF nº 006030668, e o Engenheiro FAUSTO DE BARROS PINTO, brasileiro, casado, natural de Itajubá-MG, residente na rua Conselheiro Lafaiete nº 4, aptº 205, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, portador da Carteira de Identidade nº M-71.756, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 002797066, todos como membros efetivos do referido Conselho. Para membros suplentes do mesmo, propôs o representante do acionista majoritário fosse mantido o Procurador HELION MOREIRA SILVA, brasileiro, casado, natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES, residente no SHIG-Sul 708 - Bloco B - casa nº 3, nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 70.608, expedida pelo DFSP-DF, e do CPF nº 000249291, e eleitos o Bancário LUIZ GONZAGA FURTADO DE ANDRADE, brasileiro, casado, natural de Lavras da Mangabeira-CE, residente na SQS 114 - Bloco D - aptº 202, nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 359.704, expedida pela SEP-DF, e do CPF nº 074524541; e o Economista RAIMUNDO MIGUEL SARAIVA, brasileiro, casado, natural de Floriano-PI, residente na rua Visconde de Pirajá nº 273, aptº 603, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, portador da Carteira de Identidade Profissio-

nal nº 2.533, expedida pelo CREP da 1a. Região, e do CPF nº 107156738, todos como membros suplentes do mesmo Conselho, na ordem indicada. Sobre a remuneração a ser atribuída aos membros efetivos do Conselho de Administração, propôs o representante do acionista majoritário seja mantido o valor atual da mesma, isto é, Cr$500,00 (quinhentos cruzeiros) por reunião a que aqueles membros comparecerem. A proposta foi aprovada unanimemente pela Assembléia-Geral, ficando, assim, eleitos os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração acima citados, com mandato de 2 (dois) anos, na forma estatutária, a contar de 30 de abril do corrente ano, e com a remuneração estipulada. Relativamente ao Conselho Fiscal, propôs o representante do acionista majoritário fossem mantidos o Advogado ALBERTO MOREIRA DE VASCONCELLOS, brasileiro, casado, natural de Maceió-AL, residente na SQS 206, Bloco A, aptº 102, nesta Capital, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 208, expedida pela OAB-DF, e do CPF nº 000215121; e o Engenheiro PAULO CESAR CUNTIN FILPO, brasileiro, casado, natural de Petrópolis-RJ, residente na QI-1/12, casa nº 21, SHI/Sul, nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 53.273, expedida pelo DFSP, e do CPF nº 001969401, e eleito o Técnico em Contabilidade MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANA, brasileiro, casado, natural de Ortigueira-PR, residente na QI 2 - Conjunto R - casa nº 84 - Guará I, nesta Capital, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 434, expedida pelo CRC-DF, e do CPF nº 003428901, todos como membros efetivos do referido Conselho. Para membros suplentes do Conselho Fiscal, propôs o representante do acionista majoritário fosse reeleito o Procurador JÚLIO QUIRINO DA COSTA, brasileiro, casado, natural de Martinho Campos-MG, residente na SQS 107 - Bloco D - aptº 401, nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 5694, expedida pela OAB-BH, e do CPF nº 000229181; e eleitos o Contador JOAQUIM GODINHO DE ANDRADE, brasileiro, casado, natural de Juiz de Fora-MG, residente na SQS 310 - Bloco B - aptº 603 - nesta Capital, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 678-T-DF, expedida pelo CRC-RJ e do CPF nº 010225981; e a Economista OLÍRIA ESTEVES DALA COSTA, brasileira, casada, natural de Jandaia-GO, residente na SQS 215 - Bloco K - aptº 504, nesta Capital, portadora da Carteira de Identidade nº 95.139, expedida pelo DFSP-DF, e do CPF nº 000801601. Quanto à remuneração a ser atribuída aos membros efetivos do Conselho Fiscal, propôs o representante do acionista majoritário seja fixado o valor de Cr$300,00 (trezentos cruzeiros) por reunião a que os mesmos comparecerem, limitando-se o número de reuniões mensais a 1 (uma) ordinária, de realização obrigatória, e até 2 (duas) extraordinárias, quando o Conselho as julgar necessárias ou quando o órgão for convocado, na forma da lei ou dos Estatutos. A proposta do representante do acionista majoritário recebeu aprovação unânime da Assembléia-Geral, sendo, portanto, eleitos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal acima citados, na ordem indicada, com mandato de 1 (hum) ano, de conformidade com os dispositivos vigentes, a contar de 30 de abril do ano em curso e com a remuneração estipulada. Nadamais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembléia teceu considerações elogiosas à Administração da empresa pelos expressivos resultados obtidos no exercício de 1974, fazendo votos de novos êxitos no exercício que ora se inicia, franqueando a palavra, a seguir, a quem dela quisesse fazer uso para tratar de quaisquer outros assuntos pertinentes ao objeto da reunião, ocasião em que se manifestou o Sr. Presidente da CEB, para, em seu próprio nome e no de seus companheiros de Diretoria, apresentar agradecimentos ao acionista majoritário pela confiança mais uma vez depositada nos mesmos, acrescentando que isso renova e aumenta a responsabilidade da Administração da Companhia perante seus acionistas e o público em geral, uma vez que a CEB deve perseguir sempre os melhores resultados possíveis, em face da importância de sua área de concessão. Nesta altura, foram suspensos os trabalhos para lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, eu

(MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA), Secretário, procedi à leitura da mesma, que foi aceita pelos Senhores Acionistas, os quais, comigo que a lavrei, a assinam, devendo ser extraídas cópias autênticas da mesma para os fins legais. - x - x - x - x - x -

PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Representante do Acionista Distrito Federal

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA VINHAES
Representante da Acionista Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP

MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Representante do Acionista Banco Regional de Brasília S.A.-BRB

REYNALDO GONÇALVES RIBEIRO
Representante da Acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-ELETROBRÁS

Junta Comercial do Distrito Federal
MI UN-C.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO
CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número: 5437
Brasília, 29 ABR 1975

WALDYR PEIXOTO
SECRETÁRIO-GERAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 03 DE ABRIL DE 1975.

Interessado: ANTONIO THOMAZELLY.
Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 03 de abril de 1975 - DECLARA BLOQUEADO, a partir de 1º. de abril do corrente ano, pelo servidor ANTONIO THOMAZELLY, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 11.130 QPP-DF, um emprego de Inspetor de Limpeza, EP-12, da TEP/SLU.

PROCESSO Nº: 141.057/75
Interessado: ANTONIO MATTOS DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 03 de abril de 1975 - 1. APROVEITA, a partir desta data, no emprego de VIGIA, EP-03, o servidor, ANTONIO MATTOS DA SILVA, matrícula nº 73.406 de TEP/SLU. 2. DECLARA VAGO 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP-10, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

PROCESSO Nº: 141.500/75
Interessado: AMILTON FRANCISCO
Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 03 de abril de 1975 - 1. APROVEITA, a partir desta data, no emprego de VIGIA, - EP-03, o servidor AMILTON FRANCISCO, matrícula nº 71.486 da TEP/SLU. 2. DECLARA VAGO 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP-1, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

PROCESSO Nº: 141.386/75
Interessado: GONÇALO RIBEIRO DOURADO

Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 03 de abril de 1975. - 1. APROVEITA, a partir desta data, no emprego de ESTOFADOR - EP-06, o servidor GONÇALO RIBEIRO DOURADO, matrícula nº 72.179 da TEP/SLU. - 2. DECLARA VAGO 1 (um) emprego de CONTINUO, EP-02, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Brasília, 03 de abril de 1975.
PAULO CÉSAR CONTIN FILPO
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO "DA", DE 04 DE ABRIL DE 1975.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a O.S. nº 03/73-SLU, de 31.01.73, e ainda o constante do processo nº 140238/75,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a Ordem de Serviço "DA", de 24.02.1975 que rescindiu, por justa causa, a partir de 12.02.1975, o contrato de trabalho com JOÃO MARCELINO DE MORAIS Trabalhador EP-01, matrícula nº 71.427, da TEP/SLU.

Brasília, 4 de abril de 1975.

MÁRIO MARTO
Diretor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 165, DE 18 DE MARÇO DE 1975
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 165/74-SCDP/SEP.

RESOLVE:

conceder à firma JOSE PEREIRA MARIZ, estabelecida na QNM 06, Ceilândia, "L", Lote 01, Ceilândia, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA E VÁLIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal, 18 de março de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 166 DE 18 DE MARÇO DE 1975
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 166/75-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma JOÃO RAMOS DE ALMEIDA, estabelecida na CSD 01, Lote 11, Loja 01, Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker-Mirim", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA E VÁLIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal, 18 de março de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 167, DE 18 DE MARÇO DE 1975
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 167/75-SCDP/SEP,
RESOLVE:
Conceder à firma JAIR PEREIRA GOMES, estabelecida na QNM 08, Conjunto "F", Lote 03, Ceilândia Norte, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 18 de março de 1975

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 168, DE 18 DE MARÇO DE 1975
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 168/75-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma AILTON ALENCAR BORGES, estabelecida à C-12, Bloco "N", Loja 09, Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇAO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal, 18 de março de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 169, DE 18 DE MARÇO DE 1975
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta no Processo nº 169/75-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma ADEMAR JOSE DA SILVA, estabelecida na QNM 24, Conjunto "G", Lote 03, Ceilândia, Distrito Federal, AUTORIZAÇAO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "snooker-mirim", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal, 18 de março de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 170, DE 18 DE MARÇO DE 1975
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 170/75-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma LAURICIO JOSE SERGIO, estabelecida na CSB. 07, Lote 01, Lojas 09 e 10, Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇAO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com as atividades próprias para "Boite", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.
A PRESENTE PORTARIA E VÁLIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal, 18 de março de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 171, DE 24 DE MARÇO DE 1975
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 171/75-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma ANTONIO HILARIO DE SOUSA, instalada na C-12, Lote 12, ao lado do Cine Lara, Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇAO PARA FUNCIONAR, naquele local, com "Stand de Tiro ao Alvo", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATE 12 DE MAIO DE 1975
Distrito Federal, 24 de março de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº. 172, DE 24 DE MARÇO DE 1975.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº. 172/75-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma MARIA ROSA DE JESUS, estabelecida na QNN 03, Conjunto "L", Lote 03, Ceilândia Norte, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker-Mirim", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975.
Distrito Federal, 24 de março de 1975.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — Cel
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA Nº. 173, DE 24 DE MARÇO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2090/72-, e tendo em vista o que consta no processo nº. 173/75-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder ao CLUBE DO CONGRESSO, localizado na Península Norte, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com atividades Sociais, Culturais, Recreativas e Esportivas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal, 24 de março de 1975
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 174, DE 24 DE MARÇO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 174/75 —SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma JOÃO MARQUES DOS SANTOS, estabelecida na Quadra 16, lote 03, Setor Leste, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker-Mirim, no horário de 07,00 às 24,00 horas. enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal, 24 de março de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL
SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA.

PORTARIA DE 175, DE 24 DE MARÇO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 175/75 —SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma BERNARDINO MACHADO BRAGA,estabelecida na Quadra 15, lote 07, Setor Leste, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07,00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1 975.
Distrito Federal, 24 de março de 1975.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON— CEL
SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA.

PORTARIA Nº 176, DE 24 DE MARÇO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 176/75—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma ALICE MARIA DA SILVA ALVES, estabelecida na Quadra 03, Conjunto "E", Lote 40, Vila Buritis, Planaltina, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1 975

Distrito Federal, 24 de março de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 177 DE 24 DE MARÇO DE 1 975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 177/75—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma MARIA PINHEIRO BROTAS, estabelecida na Quadra 04, Conjunto "B", Lote 40, Vila Buritis, Planaltina, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1 975

Distrito Federal, 24 DE MARÇO DE 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Seguranca Pública

PORTARIA Nº 178, DE 24 DE MARÇO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 178/75 — SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma GERALDO ELEUTÉRIO, proprietária do "Parque de Diversões Show Martinez", instalado na Área Especial nº 04, Setor "G" Norte, Taguatinga, Distrito Federal. AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, naquele local, com parque de diversões, no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 20 (VINTE) DE MAIO DE 1975

Distrito Federal, 24 de março de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 179, DE 24 DE MARÇO DE 1975
O SECRETÁRIO DE SEGURAN-

CA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72. e tendo em vista o que consta no processo nº 179/75-SCDP/SEP.
RESOLVE:
conceder à firma ANTONIA RODRIGUES DE MENEZES MIRANDA. estabelecida na Quadra 05, Lote 03, Conjunto "A", Setor Sul, Gama. Distrito Federal. AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR. no corrente ano. com "Snooker-Mirim", no horário de 07.00 às 24.00 horas. enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal. 24 de março de 1975
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 180 DE 24 DE MARÇO DE 1975
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta nº 184/75-SCDP/SEP
RESOLVE:
conceder à firma CINEMATOGRÁFICA RIOS LTDA. proprietária do "Cine São Francisco", localizado entre as Quadras 3. 4 e 6. Setor Novo Loteamento, Brazlândia. Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO para exibir filmes cinematográficos, no corrente ano, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal, 24 de março de 1975
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 187, DE 02 DE ABRIL DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 182/75-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma DJANIRA PEREIRA DA SILVA, estabelecida à CSF 02, Lote 07, Loja 07, Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07.00 às 24.00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal, 02 de abril de 1975
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 188 DE 02 DE ABRIL DE 1975
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 183/75-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma EMILIANO RODRIGUES GAMA, estabelecida à QNM 20, Conjunto "M", Lote 03, Ceilândia Norte, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07.00 às 24.00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal, 02 de abril de 1975
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 189 DE 02 DE ABRIL DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 185/75-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma JOÃO DA CRUZ, estabelecida à Quadra 03, Conjunto "D", Lote 21, Planaltina, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24.00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal, 02 de abril de 1975
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
secretário de segurança publica.

PORTARIA Nº 190 DE 02 DE ABRIL DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 186/75-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma UAROLINA ROSA DE JESUS, estabelecida à Quadra 04 Conjunto "B", Lote 20, Planaltina, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO para funcionar de 07.00 às 24.00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal, 02 de abril de 1975
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — Cel
secretário de segurança publica.

PORTARIA Nº 191 DE 02 DE ABRIL DE 1975
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 189/75 SCDP/SEP

RESOLVE:

conceder à firma JOSE BATISTA ARAÚJO, estabelecida na quadra 05, Conjunto "C", Lote 41, Planaltina, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker-Mirim", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA E VÁLIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal, 02 de abril de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON- Cel
Secretário de Seaurança Pública

PORTARIA Nº 192, DE 02 DE ABRIL DE 1975
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126. VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 190/75-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma MARIA ALICE FEIJÃO XIMENES, estabelecida a C-11, Lote 14, Loja "A", Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA E VÁLIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal, 02 de abril de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON- Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 193 DE 02 DE ABRIL DE 1975
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 191/75-SCDP/SEP.

RESOLVE:

conceder, à firma JOSE JUSTINO DE BRITO, estabelecida à Quadra 02, Conjunto "E", Lote 21, Planaltina, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA E VÁLIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal, 02 de abril de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON- Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 194, DE 02 DE ABRIL DE 1975
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovao pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 192/75 SCDP/SEP.

RESOLVE:

conceder à firma FRANCISCO VIEIRA DE CARVALHO, estabelecida à QNM 03, Conjunto "p", Lote 46, Ceilândia, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente, ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal, 02 de abril de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON- Cel.
Secretário de Segurança Pública-Cel.

PORTARIA Nº 195, DE 02 DE ABRIL DE 1975
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 194/75-SCDP/SEP.

RESOLVE:

conceder à firma FRANCISCO GOMES DE SOUSA, estabelecida à Quadra 26, Lote 09, Setor Oeste, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00, horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal, 02 de abril de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel,
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 218 DE 10 DE ABRIL DE 1975
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972, e tendo em vista o constante do processo nº 121.592/75-SEP,
RESOLVE:
Conceder à firma CAÇA E PESCA LTDA, Dossier nº 5.128/SAME, neste ato representada pelo sócio-gerente Sr. LEONCIO TEIXEIRA DE MACEDO, estabelecida à 3ª. Avenida nº 490-A Núcleo Bandeirante, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00082230/0001 e no Governo do Distrito Federal sob o nº 07003551-2, com CERTIFICADO DE REGISTRO (revalidação) nº 112, fornecido pelo Comando Militar do Planalto e 11ª. Região Militar, LICENÇA desta Secretaria de Segurança Pública, para comerciar com ARMAS E MUNIÇOES de uso permitido e pólvora para caça até 25 kg, de conformidade com o Art. 85 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965 (R/105), enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, e sob a fiscalização da Seção de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME).
A presente portaria tem validade para funcionamento, que produzirá seus efeitos durante o triênio: 1975, 1976 e 1977.
Distrito Federal, 10 de abril de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1975
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30.10.72, e tendo em vista o que preceitua o § 1º do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e, ainda o que consta do Processo nº 127.718/74-SEP.
RESOLVE:
designar os Médicos Legistas Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MORAES e LUCIO AFFONSO CAMPELO SILVA. para. sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial - OFTALMOLÓGICA, para examinar o Senhor JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE, com vistas à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação. categoria profissional.
Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1975
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON. Cel
Secretário de Segurança Pública do DF.
"REPUBLICADO POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÃO"

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 1975
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei 4.878 de 3 de dezembro de 1965.
RESOLVE:
conceder à Comissão Permanente de Disciplina trinta (30) dias de prorrogação do prazo para conclusão do Processo Disciplinar nº 01/75-CPD, instaurado pela Portaria de 07 de JANEIRO de 1975, em que figura como acusados AURINO LOPES SOARES e JOSÉ PEREIRA BORGES.
DISTRITO FEDERAL, 05 DE MARÇO DE 1975
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF.

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 1975
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72.
RESOLVE:
designar o Bacharel RENATO HONORATO DE AMORIM delegado de Polícia "C", matrícula nº 30.287, para substituir o Corregedor Geral de Polícia, Código DAS-101.2, da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares e partir de 03 de março do corrente ano.
Distrito Federal, 05 de março de 1975
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 1975
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72.
RESOLVE:
designar CARLOS PEREIRA DE MESQUITA, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula nº 33.819, para substituir o Chefe do Serviço de Vigilância Interna. Símbolo FC-8, do Centro de Internamento e Reeducação da Polícia Civil do Distrito Federal por motivo de férias regulamentares a partir de 03 de março do corrente ano.
Distrito Federal, 05 de março de 1975
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 1975
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72.
RESOLVE:
dispensar o Bacharel NESILDO CESAR DE ALMEIDA CARDOSO, Delegado de Polícia "C", matrícula nº 30.115, de exercer a função de substituto do Corregedor Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 03 de março do corrente ano.
Distrito Federal, 05 de março de 1975
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 1975
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72
RESOLVE:
designar DORGIVAL HENRIQUE DE ARAÚJO, Motorista Policial "A", matrícula nº 33.624, para substituir a Chefe do Serviço de Didática, Símbolo FC-7, da Escola de Polícia de Brasília, por motivo de licença médica a partir de 07 de fevereiro do corrente ano.
Distrito Federal, 05 de março de 1975
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 1975
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090 de 30 de outubro de 1972
RESOLVE:
designar o Bacharel WALDOMIR ROSTIROL BIACCHI Assessor de Técnica Policial, matricula nº 30.237 para responder pela Chefia da 4a. Delegacia Policial, sem prejuízo de seus atuais encargos, a partir de 05 de março do corrente ano.
Distrito Federal, 05 de março de 1975
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 1975
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FE-

DERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972, e tendo em vista o que preceitua o § 1º do artigo 153 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e, ainda, o que consta do Processo nº 126.455/74-SEP,
RESOLVE:
designar os Médicos Legistas Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, EDMUNDO SOUZA e WILSON CAMPOS DE MIRANDA, para sob a presidência do primeiro, comporem especial Junta Médica - OFTALMOLÓGICA, para examinar o Senhor ANTONIO CLETON DE MELO; com vistas a revalidação da Carteira Nacional de Habilitação.
Distrito Federal, 05 de março de 1975
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 7 DE MARÇO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30.10.72, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º do art. 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e, ainda o que consta do Processo nº 120.518/75-SEP,
RESOLVE:
designar os Médicos Legistas Drs. EULER COSTA VIDIGAL, WILSON CAMPOS DE MIRANDA e JOSE MARIA RODRIGUES DE MORAES, para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial - ORTOPEDICA, para examinar o Senhor HANS OTTO RUDOLF GEORGI, para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.
Distrito Federal, 7 de março de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1975
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972
RESOLVE:
designar GERALDO BARBOSA RIBEIRO, Patrulheiro "B", nível 13 matrícula nº 31.307, do Quadro de Pessoal Civil da SEP para substituir o Chefe do Centro de Telecomunicações da Divisão de Telecomunicações da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações desta Secretaria, por motivo de férias regulamentares, a partir de 10 de março de 1975
Distrito Federal, 10 de março de 1975
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1975
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972.
RESOLVE:
designar BENEDITO PIMENTEL SERRA, Guarda de Vigilância, matrícula nº 32.501, para substituir o Chefe da Seção de Administração, Símbolo FC-13, da Delegacia de Vigilância e Capturas da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de licença médica a partir de 09 de fevereiro do corrente ano.
Distrito Federal, 10 de março de 1975
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1975
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30.10.72 e de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 2.461 de 11 de dezembro de 1973
RESOLVE:
conceder ao servidor GASPARINO PAULINO DA SILVA, Motorista Policial "A", nível 11, matrícula nº 33.729, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o vencimento do respectivo nível
Distrito Federal, 11 de março de 1975
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1975
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso VII do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972, e tendo em vista o que consta do processo nº 120.996/75-SEP,
RESOLVE:
designar ONESIMO NOGUEIRA FILHO, Chefe da Seção de Aquisição e Movimentação da Divisão de Material, JOSÉ ESTEVAM DA SILVA FILHO, Chefe da Seção de Recuperação da Divisão de Transportes e PAULO AFONSO MENDONÇA, Chefe da Seção de Peças da mesma Divisão, para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação de 33 (trinta e três) viaturas consideradas antieconômicas, conforme consta o processo acima referido.
Distrito Federal, 13 de março de 1975
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1975
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1.972,
RESOLVE:
designar o Bacharel WALDOMIR ROSTIROL BIACCHI, Assessor de Técnica Policial, matrícula nº 30.237, para responder pela Chefia da Delegacia de Homicídios, sem prejuízo de seus atuais encargos, a partir de 26 de março do corrente ano.
Distrito Federal, 31 de março de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1975
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1.972,
RESOLVE:
designar o Bacharel ALBERTO LEOVEGILDO LOPES, Delegado de Polícia "C", matrícula nº 30.043, para responder pela Chefia da 4ª. Delegacia Policial, a partir de 26 de março do corrente ano.
Distrito Federal, 31 de março de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel

PORTARIA DE 1º DE ABRIL DE 1975
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72,
RESOLVE:
designar o Bacharel ADALBERTO GUIMARAES BAPTISTA, Delegado de Polícia, matrícula nº 30.245, Diretor do Núcleo de Custódia de Brasília, para responder pela Direção do Centro de Internamento e Reeducação, sem prejuízo de suas atuais atribuições, a partir desta data.
Distrito Federal, 1º de abril de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 1975
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE INFORMAÇÕES E OPERAÇOES POLICIAIS DA SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972,

RESOLVE:

designar o Bacharel ELEAZAR DA COSTA AMORIM, Escrivão Auxiliar de Polícia "C", matrícula nº 31.039, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a função de Secretário do Conselho Superior de Informações e Operações Policiais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 03 de abril de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Presidente do CONSIOP

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1975
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º do art. 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e, ainda o que consta do Processo nº 176-548/73-SEP.

RESOLVE:

designar os Médicos Legistas Dr. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, JOSE JOAO COMINI e EDMUNDO SOUZA, para, sob a presidên- Médica Especial - OFTALMOLÓgica, a fim de examinar o Senhor a fim de examinar o Senhor NEWTON JORGE BRAGA, com vistas à regularização da Carteira Nacional de Habilitação.
Distrito Federal, 07 de abril de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1975
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º do art. 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e, ainda o que consta do Processo nº 120.474/75-SEP,

RESOLVE:

designar os Médicos Legistas Dr. EULER COSTA VIDIGAL, MARCIO BAUM DI DOMENICO e EDMUNDO SOUZA, para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial - ORTOPEDICA, para examinar o Senhor SERGIO SANTOS, a fim de obter a Carteira Nacional de Habilitação.
Distrito Federal, 07 de abril de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1975

O SECREARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei 4,878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

na forma forma do artigo 403 parágrafo 4º do Decreto nº 59.310/66, de 27 de setembro de 1966, conceder à Comissão Permanente de Disciplina trinta (30) dias de prazo para conclusão final do Processo Disciplinar nº 01/75- CPD, instaurado pela Portaria de 07 de janeiro de 1975, em que figuram como acusados AURINO LOPES SOARES e JOSE PEREIRA BORGES.
Distrito Federal, 07 de abril de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1975
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º do art. 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e, ainda o que consta do Processo nº 126.928/74-SEP,
RESOLVE:
designar os Médicos Legistas Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, JOSE JOÃO COMINI, e ARY LOUZADA DIAS, para sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial - OFATALMOLOGICA, a fim de examinar o Senhor FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, com vistas à aquisição da Carteira Nacional de Habilitação Profissional.
Distrito Federal, 07 de abril de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1975
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30.10.72, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º do art. 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e, ainda o que consta do Processo nº 120.518/75-SEP,
RESOLVE:
designar os Médicos Legistas Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, ARY LOUZADA DIAS e JOSE MARIA RODRIGUES DE MORAES, para sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial - OFTALMOLOGICA, para examinar o Senhor JOSÉ ELIAS DA ROCHA, a fim de obter a Carteira Nacional de Habilitação.
Distrito Federal, 07 de abril de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1975
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º do art. 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e, ainda o que consta do Processo nº 121.380/75-SEP,
RESOLVE:
designar os Médicos Legistas Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, JOSE JOAO COMINI e JOSE MARIA RODRIGUES DE MORAES, para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial -OFTALMOLOGICA, a fim de examinar o Senhor MANOEL HORACIO FRANCA, com vistas à revalidação da Carteira Nacional de Habilitação, categoria profissional.
Distrito Federal, 07 de abril de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1975
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º do art. 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e, ainda o que consta do Processo nº 121.454/75-SEP,
RESOLVE:
designar os Médicos Legistas Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, JOSÉ JOÃO COMINI e EDMUNDO SOUZA, para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial - OFTALMOLOGICA, a fim de examinar o Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS AQUINO, com vistas à aquisição da Cateira Nacional de Habilitação.
Distrito Federal, 07 de abril de 1975
AIME ALCIBIADES SILVERIA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública do DF.

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 120.483/75-SEP
Interessado: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 30.000,00 a favor da COTELB-
"De acordo com o parecer supra, dispenso a licitação e autorizo a emissão da nota de empenho respectiva. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares. - Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1975".

PROCESSO Nº. 120.658/75-SEP
Interessado: COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 2.000,00-
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias. - Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1975".

PERIODO: 26/10 a 14/11/74
"FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ART. 123 DA LEI 1711 DE 28/10/52".

PAPELETA: 0221/74-SM
SERVIDOR: Virgínia T. N. da Silva
MATRICULA: 4416
Período: 10/10/74 a 12/10/74

PAPELETA; 02260/74-SM
SERVIDOR: Adelina Fernandes Alves
MATRICULA: 4598
Período: 05/11/74

PAPELETA: 02159/74-SM
SERVIDOR: Antonia P. de Sena
MATRICULA: 4679
Período: 09/10/74 a 11/10/74

PAPELETA: 02263/74-SM
SERVIDOR: Antonina Maia Nogueira
MATRICULA: 4684
Período: 16/09/74

PAPELETA: 02264/74-SM
SERVIDOR: Daily de C. Garbulha
MATRICULA: 4800
Período: 04/11/74 a 06/11/74

PAPELETA: 02216/74-SM
SERVIDOR: Edil Benevides Neiva
MATRICULA: 4864
Período: 29/10/74 a 31/10/74

PAPELETA: 02156/74-SM
SERVIDOR: Adélia Guimarães Barqueth
MATRICULA: 4597
Período: 16/10/74 a 18/10/74

PAPELETA: 02213/74-SM
SERVIDOR: Anna Maria Leão Amaral
MATRICULA: 4653
Período: 01/10/74 a 03/10/74

PAPELETA: 02262/74-SM
SERVIDOR: Antonina Maia Nogueira
MATRICULA: 4684
Período: 12/09/74

PAPELETA: 02160/74-SM
SERVIDOR: Aurea Schiochet
MATRICULA: 4711
Período: 21/10/74 a 22/10/74

PAPELETA: 02265/74-SM
SERVIDOR: Dativa Dantas de Medeiros
MATRICULA: 4816
Período: 29/10/74 a 31/10/74

PAPELETA: 02267/74-SM
SERVIDOR: Edil Benevides Neiva
MATRICULA: 44864
Período: 01/11/74 a 03/11/74
SETOR DE REVISAO E CONCESSOES
LUIS ANTONIO DA COSTA
CHEFE
F.E.D.F. - D.G.A.
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISAO DE PESSOAL
ANIS NACFUR
CHEFE

PAPELETA: 02268/74-SM
SERVIDOR: Ely de Calasans Falcon
MATRICULA: 4904
Período: 16/10/74 a 18/10/74

PERIODO: 17/12 a 24/12/74

"PROR. LIC. TRAT. SAUDE NOS TERMOS DOS ARTS. 93, 97 E 98 DA LEI 1711 DE 28/10/52".

PAPELETA: 02556/74—SM
SERVIDOR: Horácio Fernandes Dias

MATRICULA: 763
Período 10/12/74 a 18/01/75

PAPELETA. 02631/74—SM
SERVIDOR: Orila José Vieira

MATRICULA: 3493
Período: 28/11/74 a 27/12/74

PAPELETA: 02577/74—SM
SERVIDOR: Ivo de Souza

MATRICULA: 3995
Período: 11/12/74 a 30/12/74

PAPELETA: 02640/74—SM
SERVIDOR: Lourdes Pereira dos Reis

MATRICULA: 4132
Período: 07/12/74 a 05/01/75

PAPELETA: 02579/74—SM
SERVIDOR: Marieta Oliveira da Fonseca

MATRICULA: 8230
Período: 01/12/74 a 03/03/75

PAPELETA; 2506/74—GDF
SERVIDOR: Zilda Dantas de Medeiros

MATRICULA: 4440
Período: 19/11/74 a 30/11/74

PAPELETA: 02584/74—SM
SERVIDOR: Ana José de Pinho

MATRICULA: 4650
Período: 10/12/74 a 03/01/75

PAPELETA: 02651/74—SM
SERVIDOR: José Alves da Silva Lôbo

MATRICULA: 5111
Período: 03/12/74 a 01/01/75

PAPELETA: 02605/74—GDF
SERVIDOR: Zenaide de O. Dantas

MATRICULA: 7186
Período: 01/11/74 a 30/11/74

PAPELETA: 02604/74—SM
SERVIDOR: Lourival Alves de Lima

MATRICULA: 9699
Período: 21/11/74 a 19/01/75

PAPELETA: 02606/74—SM
SERVIDOR: João Francisco da Silva

MATRICULA: 11.713
Período: 19/11/74 a 18/12/74

PAPELETA: 02661/74—SM
SERVIDOR: Luiz Portela Sobrinho

MATRICULA: 12.326
Período: 30/11/74 a 11/12/74.

PAPELETA: 02609/74—SM
SERVIDOR: Domingos J. Oliveira

MATRICULA: 12.530
Período: 05/12/74 a 18/01/75

PAPELETA: 02663/74—SM
SERVIDOR: José Oliveira da Silva

MATRICULA: 12.658
Período: 05/12/74 a 03/02/75

PAPELETA: 02611/74—SM
SERVIDOR: Fernando Alves Benvindo

MATRICULA: 15.339
Período: 12/12/74 a 10/04/75

PAPELETA: 02666/74—SM
SERVIDOR: José Pereira de Souza

MATRICULA: 16.237
Período: 22/12/74 a 19/02/75

PERIODO: 26/11 a 16/12/74
"LIC. M.D.P. FAMILIA NOS TERMOS DO ART. 106 DA LEI 1711 DE 28/10/52"

PAPELETA: 02507/74-SM
SERVIDOR: Maria Lúcia S. Ferraz
MATRICULA: 3244
Período: 02/12/74

PAPELETA: 02450/74-SM
SERVIDOR: Maria Neide E. de Souza
MATRICULA: 3267
Período: 26/11/74 a 05/12/74

PAPELETA: 02509/74-SM
SERVIDOR: Mª. Natividade D Santos
MATRICULA: 3264
Período: 26/11/74

PAPELETA: 02410/74-SM
SERVIDOR: Yonne D.A. de Assunção
MATRICULA: 3649
Período: 12/11/74
SETOR DE REVISAO E CONCESSOES
LUIS ANTONIO DA COSTA
CHEFE
F.E.D.F. - D.G.A.
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISAO DE PESSOAL
ANIS NACFUR
CHEFE

BOF: 048/74 - Fls. 01
Fls. Nº 478
PERIODO: 26/11 a 16/12/74
"LIC.GESTANTE NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI 1711 DE 28/10/52".

PAPELETA: 02512/74-SM
SERVIDOR: Nelci Aires de Alarcão
MATRICULA: 3426
Período: 01/12/74 a 31/03/75

PERIODO: 26/11 a 16/12/74
"LIC. TRAT. SAUDE NOS TERMOS DOS ARTS. 97 E 98 DA LEI 1711 DE 28/10/52".

PAPELETA: 02416/74-SM
SERVIDOR: Jacy Adélia de Araújo
MATRICULA: 4000
Período: 18/11/74 a 22/11/74

PERIODO: 26/11 a 16/12/74
"PROR. LIC. TRAT. SAUDE NOS TERMOS DOS ARTS. 93, 97 E 98 DA LEI 1711 DE 28/10/52".

PAPELETA: 02395/74-SM
SERVIDOR: Lourdes Silva Maciel
MATRICULA: 3043
Período: 23/11/74 a 22/12/74

PAPELETA: 02510/74-SM
SERVIDOR: Maria Reis Canêdo
MATRICULA: 3289
Período: 04/10/74

PAPELETA: 02452/74-SM
SERVIDOR: Meslinda de M.F. Abreu
MATRICULA: 3369
Período: 09/10/74 a 20/10/74

PAPELETA: 02405/74-SM
SERVIDOR: Odinete P. de Almeida
MATRICULA: 3481
Período: 04/11/74 a 30/11/74

PAPELETA: 02455/74-SM
SERVIDOR: Aldenora Clara Ferreira
MATRICULA: 3717
Período: 27/11/74 a 29/11/74

PAPELETA: 02517/74-SM
SERVIDOR: Anna Maria L.D.A. Villaboim
MATRICULA: 3730
Período: 01/11/74 a 20/11/74

PAPELETA: 02449/74-SM
SERVIDOR: Maria José Braga
MATRICULA: 3220
Período: 19/11/74

PAPELETA: 02401/74-SM
SERVIDOR: Mercilenes F. Gonzalez
MATRICULA: 3367
Período: 25/11/74 a 04/12/74

PAPELETA: 02451/74-SM
SERVIDOR: Meslinda de M. F. Abreu
MATRICULA: 3369
Período: 25/10/74

PAPELETA: 02411/74-SM
SERVIDOR: Zuzu N. Silva Lima
MATRICULA: 3683
Período: 26/11/74 a 15/12/74

PAPELETA: 02413/74-SM
SERVIDOR: Anna Maria L.D.A. Villaboim
MATRICULA: 3730
Período: 24/10/74 a 31/10/74

PAPELETA: 02519/74-SM
SERVIDOR: Maria de Souza Teixeira
MATRICULA: 4225
Período: 30/11/74 a 19/12/74
PERIODO 26/10 a 14/11/74

"FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ART. 123 DA LEI 1711 DE 28/10/52".

PAPELETA: 02166/74-SM
SERVIDOR: Hildenée da C. Paixão
MATRICULA: 5022
PERIODO: 22/10/74

PAPELETA: 02218/74-SM
SERVIDOR: Ires Terceiro Guberobich
MATRICULA: 5059
PERIODO: 29/10/74 a 31/10/74

PAPELETA: 02275/74-SM
SERVIDOR: Dirce da Silva
MATRICULA: 6546
PERIODO: 06/11/74 a 07/11/74

PAPELETA: 02277/74-SM
SERVIDOR: Maria Júlio Ferreira
MATRICULA: 7997
PERIODO: 06/11/74

PAPELETA: 02173/74-SM
SERVIDOR: Benedita P. da Silva
MATRICULA: 7137
PERIODO: 22/10/74

PAPELETA: 02278/74/-SM
SERVIDOR: Antonia Duarte da Silva
MATRICULA: 7228
PERIODO: 29/10/74 a 31/10/74

PAPELETA: 02272/74-SM
SERVIDOR: Irene Netto Guimarães
MATRICULA: 5057
PERIODO: 01/11/74

PAPELETA: 02274/74-SM
SERVIDOR: Stael Avelino A. Felício
MATRICULA: 6535
PERIODO: 04/11/74 a 06/11/74

PAPELETA: 02221/74-SM
SERVIDOR: Maria Júlio Ferreira
MATRICULA: 7097
PERIODO: 29/10/74

PAPELETA: 02173/74-SM
SERVIDOR: Enei Maria B. de Moura
MATRICULA: 7131
PERIODO: 21/10/74 a 13/10/74

PAPELETA: 02222/74-SM
SERVIDOR: Anita Luiza Sordi
MATRICULA: 7208
PERIODO: 21/10/74 a 23/10/74

PAPELETA: 02279/74-SM
SERVIDOR: Maria Lêda S. de C. Galvão
MATRICULA: 7269
PERIODO: 04/11/74 a 06/11/74

PAPELETA: 02248/74-SM
SERVIDOR: Terezinha B. de Morais
MATRICULA: 3586
PERIODO: 18/10/74 a 16/12/74

PAPELETA: 02206/74-SM
SERVIDOR: Maria de Souza Teixeira
MATRICULLA: 4225
PERIODO 16/10/74 a 29/11/74

PAPELETA: 02256/74-SM
SERVIDOR: Odília R. de T. Silveira
MATRICULA: 4293
PERIODO: 01/11/74 a 31/12/74

PAPELETA: 02209/74-SM
SERVIDOR: Sonilton F. Campos
MATRICULA: 4387

PERIODO: 24/10/74 a 22/11/74

PAPELETA: 02266/74-SM
SERVIDOR: Dinah Maria dos S. Silva
MATRICULA: 4833
PERIODO: 06/11/74 a 15/11/74

PAPELETA: 02251/74-SM
SERVIDOR: Zélia Salgado C. Silva
MATRICULA: 3662
PERIODO: 07/11/74 a 06/12/74

PAPELETA: 02154/74 SM
SERVIDOR: Nélio Vargas Gonçalves
MATRICULA: 4271
PERIODO: 20/10/74 a 17/01/75

PAPELETA: 02257/SM
SERVIDOR: Oyara Breier Saraiva
MATRICULA: 4311
PERIODO: 01/11/74 a 31/01/75

PAPELETA: 02157/74-SM
SERVIDOR: Auzenir Santos Leite
MATRICULA: 4632
PERIODO: 16/10/74 a 30/10/74

PAPELETA: 02259/74 SM
SERVIDOR: Virgínia T. N. da Silva
MATRICULA: 4416
PERIODO: 06/11/74 a 19/11/74

"FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ART. 123 DA LEI 1711 DE 28/10/52".

PAPELETA: 02370/75-SM
SERVIDOR: Maria Benedita F. Brazuna
MATRICULA: 8121
Período: 05/11/74 a 07/11/74

PAPELETA: 02373/74-SM
SERVIDOR: Raimunda Barros Correia
MATRICULA: 8630
Período: 11/11/74 a 13/11/74

PAPELETA: 02374/74-SM
SERVIDOR: Vera Lúcia de Oliveira
MATRICULA: 8641
Período: 18/11/74 a 20/11/74

PAPELETA: 02375/74-SM
SERVIDOR: Rosita Guedes Ribeiro
MATRICULA: 8687
Período: 01/11/74

PAPELETA: 02376/74-SM
SERVIDOR: Luzeli Moura Silva
MATRICULA: 8752
Período: 11/11/74

PAPELETA: 02377/74-SM
SERVIDOR: Luzeli Moura Silva
MATRICULA: 8752
Período: 18/11/74

SETOR DE REVISÃO E CONCESSÕES
LUIS ANTONIO DA COSTA
Chefe
F.E.D.F.- D.GA
Departamento Administrativo
Divisão de Pessoal
ANIS NACFUR
Chefe

PROCESSO Nº: 120.417/75—SEP
Interessado, CASA DOS PARAFUSOS LTDA.
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho, no valor de Cr 1.203,40
DESPACHO: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 30 de janeiro de 1975".

PROCESSO Nº: 120.441/75—SEP
Interessado: CADIB DE BRASILIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho
no valor de Cr$ 1.200,00
DESPACHO: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 03 de fevereiro de 1975".PROCESSO Nº: 127.436/74—SEP
Interessado: BURROUGHS ELETRONICA LTDA
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 1.152,00

DESPACHO: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares - Brasília-DF, 20 de janeiro de 1975".

PROCESSO Nº: 120.508/75—SEP
Interessado: DIÁRIO DE BRASILIA S.A.
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 2.000,00
DESPACHO : "Dispenso a licitação e autorizo a emissão da respectiva nota de empenho. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências cabíveis. - Brasília, 07 de fevereiro de 1975".

PROCESSO Nº: 120.509/75—SEP
Interessado: ORGANIZAÇÃO JAIME CAMARA E IRMÃOS S.A.
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 3.000,00-

DESPACHO: "De acordo, autorizo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira para emitir a Nota de empenho. - Brasília, 07 de fevereiro de 1975".

PRCESSO Nº: 120.512/75—SEP
Interessado, CORREIO BRAZILIENSE S.A.
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 8.000,00-

DESPACHO: "De acordo, autorizo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira para emitir a nota de empenho. - Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1975".

PROCESSO Nº. 120.497/75—SEP
Interessado: ELETRO—TECNICA BONECO—LAUTHANAY AVILA NEIVA
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 500,00.
DESPACHO: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 05 de fevereiro de 1975".

PROCESSO Nº: 120.498/75—SEP
Interessado: SITRAN—INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 22.463,13-
DESPACHO: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1975".

PROCESSO Nº. 120.513/75—SEP
Interessado: CAP. Com. e Rep. de Taxímetros e Inst. de Precisão Ltda.
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 5.000,00.
DESPACHO: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília - DF, 07 de fevereiro de 1975".

PROCESSO Nº. 120.539/75—SEP
Interessado: NOVACAP
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho, por estimativa.
DESPACHO: "Autorizo. Encaminhe-se à Divisão Financeira, para emitir a Nota de Empenho. Brasília, 07 de fevereiro de 1975".

PROCESSO Nº. 12.540/75—SEP
Interessado: EMPRESA BRASIEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Assunto: Dispensa de Licitações e emissão da nota de empenho, por estimativa.
DESPACHO: "Autorizo. Encaminhe-se à Divisão Financeira, para emitir a Nota de Empenho. Brasília, 07 de fevereiro de 1975".

PROCESSO Nº. 120.541/75—SEP
Interessado: COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA—COTELB
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de epenho por estimativa.
DESPACHO: "Autorizo. Encaminhe-se à Divisão Financeira, para emitir a Nota de Empenho. Brasília, 07 de fevereiro de 1975".

PROCESSO Nº. 120.542/75—SEP
Interessado: COPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA—CEB
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho por estimativa.
DESPACHO: "Autorizo. Encaminhe-se à Divisão Financeira, para emitir a Nota de Empenho. Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1975".

PROCESSO Nº. 120.543/75—SEP
Interessado: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho por estimativa.
DESPACHO: "Autorizo. Encaminhe-se à Divisão Financeira, para emitir a Nota de Empenho. Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1975".

PROCESSO Nº. 120.544/75—SEP
Interessado: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA—CAESB
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho por estimativa.
DESPACHO: "Autorizo. Encaminhe-se à Divisão Financeira, para emitir a Nota de Empenho. - Brasília, DF, 07 de fevereiro de 1975".

PROCESSO Nº. 120.478/75—SEP
Interessado: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 900.000,00 a favor da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.

"De acordo com o parecer supra, dispenso a licitação e autorizo a emissão da nota de empenho respectiva. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares. Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1975".

PROCESSO Nº: 120.279/75 SEP
Interessado, POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de 70.000,00 a favor da CAESB.
"De acordo com o parecer supra, dispenso a licitação e autorizo a emissão da nota de empenho respectiva.- Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares. - Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1975".

Processo Nº: 120.480/75-SEP
Interessado: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr 10.000,00 a favor da TCB-
"De acordo com o parecer supra, dispenso a licitação e autorizo a emissão da nota de empenho respectiva. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares. - Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1975".

PROCESSO Nº: 120.481/75-SEP
Interessado: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr 30.000,00, a favor da VASP-
"De acordo com o parecer supra, dispenso a licitação e autorizo a emissão da nota de empenho respectiva. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares. - Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1975".
PROCESSO Nº: 120.482/75-SEP
Interessado: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr 70.000,00 a favor da COTELB-
"De acordo com o parecer supra, dispenso a licitação e autorizo a emissão da nota de empenho respectiva. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares. - Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1975".

Carlos Wilson da Silva
Chefe da Secretaria do Gabinete

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 118/75-DETRAN, DE 24 DE MARÇO DE 1975.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RECREDENCIAR, pelo prazo de um (01) ano, a partir do dia 18.02.75,para fins de realizaçãode exames PSICOTÉCNICOS, OFTALMOLÓGICOS E CLINICOS, a **AUTOMÓVEL CLUB DO BRASIL**, sito a Av. W/3 Quadra 516, Bl. "C", loja 75, face ao que preceitua o artigo 18, da Ordem de Serviço nº 087/73—DETRAN, de 09 de abril de 1 973, tendo em vista que satisfaz às exigências estipuladas na referida os, que regulamenta o assunto.

2. MÉDICOS CREDENCIADOS:
"Oftalmológicos"
Dr. Claudio Roberto de Sousa - CRM/DF—926.
Dr. Donato Ripoli Borges
"Clinicos"
Dr. Eudes de Lima Gomes
Dra. Maria de Alencar Marques
"Psicólogos"
Dra. Tania Mara Alcantara
Dra. Nadia Naira Gonçalves Santos.

3.Os termos de credenciamento deverá ser firmado pelo profissional (médico) responsável pela Direção Técnica da AUTOMÓVEL CLUB DO BRASIL e arquivados na Divisão de Habilitação de Condutores do Departamento de Trânsito.

4. Constituem competência, deveres e obrigações dos credenciados, cumprirem fielmente, o que estabelece a Resolução nº. 449/72-CONTRAN e a Ordem de Serviço nº. 087/73 - DETRAN de 09 de abril de 1973.

Brasília, DF, 24 de março de 1975.

JOSEVALDO BRITO CARNEIRO — Bel.
Diretor do DETRAN/DF.

(TALÃO RECIBO Nº 091043 — Cr$ 25,00)

CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO PELA SEGUNDA PARA O PRIMEIRO, DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE - DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 14 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria do Governo do Distrito Federal, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, professor, Secretário do Governo do Distrito Federal, conforme preceitua o Artigo 7º, do Decreto nº 2.819/74, e, do outro lado, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, doravante denominada simplesmente "NOVACAP", aqui representada pelo seu Diretor Superintendente, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital Federal, na conformidade da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atuais Estatutos, e de acordo com as decisões da Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP em suas 1.022a. e 890a. Sessões, realizadas em 25 e 26 de fevereiro de 1975, respectivamente, resolvem firmar o presente Convenio, mediante as seguintes clausulas: CLAUSULA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL através deste instrumento, incumbe à NOVACAP os serviços de urbanização e conservação de áreas na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. CLÁUSULA SEGUNDA - Todos os atos necessários a execução das obras, objeto do presente Convênio, são outorgados pelo DISTRITO FEDERAL à NOVACAP, a qual poderá para tanto, contratar com terceiros, por empreitada ou Administração, executar diretamente se assim julgar conveniente, realizar e aprovar licitações, efetuar pagamentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste ajuste, obedecidas a Legislação e Normas vigentes na NOVACAP. CLÁUSULA TERCEIRA - Fica designado como executor do presente Convênio o Diretor da Divisão de Obras da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao qual caberá a fiscalização da execução dos serviços a que se refere a Cláusula Primeira. PARÁGRAFO ÚNICO - A supervisão técnica dos serviços a serem executados, caberá à Secretaria de Viação e Obras. CLÁUSULA QUARTA - O valor do presente Convênio fica estimado, em Cr$ 686.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL CRUZEIROS), para cobertura das despesas com a execução dos serviços, valor este sujeito a variações, podendo ser reajustado mediante termo aditi

vo, durante o prazo de duração deste Convênio. PARÁGRAFO ÚNICO Os recursos para fazer face às despesas com a execução deste instrumento, são pro edentes do Orçamento do Distrito Federal - Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, Lei nº 6.190, de 17 de dezembro de 1974, e correrão à conta do seguinte elemento: 4.1.1.0 - Obras Públicas, conforme Nota de Empenho nº 11/75, no valor de Cr$ 686.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL CRUZEIROS), emitida pela Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. CLÁUSULA QUINTA - O Distrito Federal pagará à NOVACAP, pela execução dos serviços de que trata o presente Convênio, a taxa de 10% (DEZ POR CENTO), a título de Administração, calculada sobre o valor dos serviços efetivamente executados. PARÁGRAFO ÚNICO - O valor da taxa de Administração, mencionada nesta Cláusula, poderá ser debitada pela NOVACAP, à conta vinculada a ser aberta, mencionada na cláusula oitava, à proporção em que forem efetuados os pagamentos referentes aos serviços. CLÁUSULA SEXTA - O DISTRITO FEDERAL colocará à disposição da NOVACAP, após a publicação deste ajuste 30% (TRINTA POR CENTO) do valor do presente instrumento, referente a primeira etapa estabelecida no cronograma físico-financeiro. PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento dos restantes 70% (SETENTA POR CENTO), será feito em parcelas após atestado pelo executor sobre a conclusão de cada etapa, e do atestado pela Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria do Governo, do recebimento do Relatório de Acompanhamento. CLÁUSULA SÉTIMA - Após a assinatura do presente Convênio, a NOVACAP encaminhará ao Distrito Federal, através da ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, o respectivo cronograma de desembolso. CLÁUSULA OITAVA - A NOVACAP manterá quantitativo recebido em conta-corrente a ser aberta no Banco Regional de Brasília S.A. , vinculada aos fins estipulados no presente Convênio, reservando-se o direito de condicionar o início dos serviços, ao prévio recolhimento da importância estipulada na Cláusula Sexta. CLÁUSULA NONA - A NOVACAP prestará contas ao Distrito Federal, mensalmente, das importâncias que lhe forem entregues, como também, apresentará demonstrativo do serviço executado no período. PARÁGRAFO ÚNICO - A NOVACAP apresentará ao DISTRITO FEDERAL relatório final detalhado dos serviços executados, acompanhado do respectivo balanço geral. CLÁUSULA DÉCIMA - Caso seja necessário o remanejamento das redes públicas de luz, água, galerias pluviais, esgoto , etc, o custo desses serviços correrá por conta deste Convênio. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Administração Regional deverá fornecer previamente à NOVACAP, o Plano de implantação de obras ou serviços, para que seus custos e locais possam ser apropriados e aprovados pela Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os serviços previstos na Cláusula Primeira serão realizados pela NOVACAP,com as observâncias contidas no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973, combinado com o Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974, e de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A NOVACAP se obriga a realizar as licitações no prazo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias após a celebração deste instrumento e apresentar cronograma físico para as obras e serviços a serem executados, imediatamente à assinatura dos respectivos contratos com as firmas empreiteiras. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A NOVACAP fica dispensada do recolhimento da caução em garantia pela boa execução dos serviços, nos termos do Artigo 135 do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Este Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", e expirará em 31 de dezembro de 1975. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas Cláusulas, lavrou-se o presente em livro da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (SETE) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. pelo DISTRITO FEDERAL: (As.) IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA; pela NOVACAP: (As.) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. Testemunhas: (As.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS; e (As.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS.

CERTIDÃO

Certifico que o presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 19, fls. 388/90 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

VISTO BRASÍLIA, 17/04/1975

Em,18/4/75

EMMANUEL F.MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do DF

MARCONI ANTONIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1º SFRG - Chefe

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO PELA SEGUNDA PARA O PRIMEIRO, DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DISTRITO FEDERAL, NA FORMA QUE SE SEGUE:

Aos 14 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria do Governo do Distrito Federal, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA , brasileiro, casado, professor, Secretário do Governo do Distrito Federal, conforme preceitua o Artigo 79, do Decreto nº 2.819/74, e, de outro lado, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, doravante denominada simplesmente "NOVACAP", aqui representada pelo seu Diretor Superintendente, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital Federal, na conformidade da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atuais Estatutos, e de acordo com as decisões da Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP em suas 1.022ª e 889ª Sessões, realizadas em 25 de fevereiro de 1975, respectivamente, resolvem firmar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL, por este ato e instrumento, incumbe à NOVACAP os serviços de urbanização e conservação na Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento. CLÁUSULA SEGUNDA - Todos os atos necessários a execução das obras, objeto do presente Convênio, são outorgados pelo DISTRITO FEDERAL à NOVACAP, a qual poderá para tanto, contratar com terceiros, por empreitada ou Administração, executar diretamente se assim julgar conveniente, realizar e aprovar licitações, efetuar pagamentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste ajuste, obedecidas a Legislação e Normas vigentes na NOVACAP. CLÁUSULA TERCEIRA - Fica designado como executor do presente Convênio o Diretor da Divisão de Obras da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, ao qual caberá a fiscalização da execução dos serviços convenidos. PARÁGRAFO ÚNICO - A supervisão técnica dos serviços a serem executados, caberá à Secretaria de Viação e Obras. CLÁUSULA QUARTA - O valor do presente Convênio fica estimado em Cr$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS), para cobertura das despesas com a execução dos serviços, valor este sujeito a variações, podendo ser reajustado mediante termo aditivo, durante o prazo de duração do Convênio. PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos para fazer face às despesas com a execução deste instrumento, são procedentes do Orçamento do Distrito Federal - Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, Lei nº 6.190, de 17 de dezembro de 1974, e correrão à conta do seguinte elemento: 4.1.1.0 - Obras Públicas, conforme Nota de Empenho nº 10/75, no valor de Cr$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS), emitida pela Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento. CLÁUSULA QUINTA - O Distrito Federal pagará à NOVACAP, pela execução dos serviços de que trata o presente Convênio, a taxa de 10% (DEZ POR CENTO), a título de Administração, calculada sobre o valor dos serviços efetivamente executados. PARÁGRAFO ÚNICO - O valor da taxa de Administração,mencionada nesta cláusula, poderá ser debitada pela NOVACAP, à conta vinculada a ser aberta, mencionada na cláusula oitava, à proporção em que forem efetuados os pagamentos referentes aos serviços. CLÁUSULA SEXTA - O DISTRITO FEDERAL colocará à disposição da NOVACAP, após a publicação deste ajuste, 30% (TRINTA POR CENTO) do valor mencionado na cláusula quarta, referente a 1a. etapa estabelecida nó cronograma físico-financeiro. PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento dos restantes 70% (SETENTA POR CENTO) será efetuado após o atestado do executor sobre a conclusão de cada uma das demais etapas, e do atestado pela Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria do Governo, do recebimento do Relatório de Acompanhamento. CLÁUSULA SÉTIMA - Após a assinatura do presente Convênio , a NOVACAP encaminhará ao Distrito Federal, através da ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, o respectivo cronograma de desembolso. CLÁUSULA OITAVA - A NOVACAP manterá quantitativo recebido em conta-corrente a ser aberta no Banco Regional de Brasília S.A., vinculada aos fins estipulados no presente Convênio, reservando-se o direito de condicionar o início dos serviços, ao prévio recolhimento da importância estipulada na Cláusula Sexta. CLÁUSULA NONA - A NOVACAP prestará contas ao Distrito Federal, mensalmente, das importâncias que lhe forem entregues, como também, apresentará demonstrativo do serviço executado no período. PARÁGRAFO ÚNICO - A NOVACAP apresentará ao DISTRITO FEDERAL relatório final detalhado dos serviços executados, acompanhado do respectivo balanço geral. CLÁUSULA DÉCIMA - Caso seja necessário o remanejamento das redes públicas de luz, água, galerias pluviais, esgotos, etc, o custo dessas serviços correrá por conta deste Convênio. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL, através da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, fornecerá previamente à NOVACAP, o Plano de implantação de obras ou serviços, para que seus custos e locais possam ser apropriados e aprovados pela Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os serviços previstos na Cláusula Primeira serão realizados pela NOVACAP, com as observância contidas no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973, combinado com o Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974, e de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A NOVACAP se obriga a realizar as licitações no prazo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias após a celebração deste instrumento e apresentar cronograma físico para as obras e serviços a serem executados, imediatamente à assinatura dos respectivos contratos com as firmas empreiteiras. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A NOVACAP fica dispensada do recolhimento da caução em garantia pela boa execução dos serviços, nos termos do Artigo 135 do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Este Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", e expirará em 31 de dezembro de 1975. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas Cláusulas, lavrou-se o presente em livro da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA; pela NOVACAP: (as.) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. Testemunhas: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS; e (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS.

CERTIDÃO

Certifico que o presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 19, fls. 403/05 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

VISTO BRASÍLIA, 17/04/1975

Em,18/4/75

EMMANUEL F.MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do DF

MARCONI ANTONIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, EM 27 DE DEZEMBRO DE 1973, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO, PELA SEGUNDA PARA O PRIMEIRO, DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA E CENTRO RECREATIVO E DESPORTIVO DE TAGUATINGA.

Aos 14 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Governador, expressamente exarada no Processo nº 172.627/75, e, do outro, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada pelo seu Superintendente, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, estatutos sociais vigentes na Empresa, e de acordo com as decisões da Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 1.022ª e 889ª Sessões, realizadas em 25 de fevereiro de 1975, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, ao Convênio celebrado entre as mesmas partes em 27 de dezembro de 1973, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor do instrumento principal celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, em 27 de dezembro de 1973, será suplementado com a importância de Cr$.2.800.000,00 (dois milhões e oitocêntos mil cruzeiros), para perfazer o total de Cr$.11.742.800,00 (onze milhões, setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros). PARÁGRAFO ÚNICO - A suplementação a que se refere esta Cláusula, é procedente do Orçamento do Distrito Federal - Administração Regional de Taguatinga, e correrá à conta do seguinte Elemento: 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS - Lei nº 6.190, de 17 de dezembro de 1974, conforme Notas de Empenho nºs 07/75 e 08/75, emitidas pela Administração Regional de Taguatinga. CLÁUSULA SEGUNDA - A importância mencionada na cláusula anterior terá a seguinte destinação: Cr$... 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros) para as obras de construção da Estação Rodoviária, e, Cr$.600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), para as obras de contrução do Centro Recreativo e Desportivo de Taguatinga. CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio ora aditado e seus aditivos, celebrados em 20 de março, 26 e 31 de dezembro de 1974. CLÁUSULA QUARTA - Este instrumento entrará em vigor na data de sua publieação no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (As.) IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA; pela NOVACAP: (As.) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. Testemunhas: (As.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS; e (As.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS.

CERTIDÃO

Certifico que o presente cópia confere com o original e foi extraído do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 19, fls. 408/09 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

VISTO BRASÍLIA, 17/04/1975

Em,18/4/75

EMMANUEL F.MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do DF

MARCONI ANTONIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1º SFRG - Chefe

TERMO DE PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE IMÓVEL SITUADO NA SQS 107,DESTINADO À INSTALAÇÃO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 08 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 026601/74, e, do outro, o senhor HAEM MINACHE MUSY, brasileiro, casado, jornaleiro, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente PERMISSIONÁRIO, resolvem firmar o presente instrumento, com fulcro no artigo 24 da LEI Nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, o DISTRITO FEDERAL permite a utilização do próprio denominado BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, situado na SQS 107, - destinado à venda de jornais, revistas e similares. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quaisquer benfeitorias, úteis ou necessárias, aderem de imediato ao imóvel, não assistindo ao PERMISSIONÁRIO quaisquer direitos, quer de retenção, quer de indenização, seja a que título for. PARÁGRAFO SEGUNDO - Correrão por conta do PERMISSIONÁRIO os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações ou dependências do imóvel. PARÁGRAFO TERCEIRO - O PERMISSIONÁRIO submeterá ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, para sua aprovação, os consertos a serem efetuados, devendo neles, sempre, ser empregado material idêntico, ou,à sua falta comprovada, similar de boa qualidade até então existente no objeto consertado ou substituído. CLÁUSULA SEGUNDA - Obriga-se o PERMISSIONÁRIO a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus prepostos e empregados, as

instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar este ajuste, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - As infrações aos preceitos do Regulamento para ocupação e exploração de bancas de jornais e revistas e áreas cobertas anexas, previstas no Capítulo IV do Decreto nº 2 385, de 28 de setembro de 1973, serão punidas na forma do disposto no Capítulo V do citado diploma legal. CLÁUSULA TERCEIRA-SÃO de inteira responsabilidade do PERMISSIONÁRIO as despesas com energia elétrica, água, telefone e demais taxas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, bem como, ficarão a seu cargo o asseio e conservação do próprio descrito na Cláusula Primeira deste instrumento. CLÁUSULA QUARTA - O PERMISSIONÁRIO pagará ao DISTRITO FEDERAL, a partir da data da publicação do presente instrumento, Taxa de Ocupação mensal no valor de Cr$. 319,60 (TREZENTOS E DEZENOVE CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS), até o 10º(décimo) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do DISTRITO FEDERAL ou no estabelecimento bancário por ele designado. CLÁUSULA QUINTA - O PERMISSIONÁRIO recolherá, a título de caução a importância de Cr$. 319,60 (TREZENTOS E DEZENOVE CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS). CLÁUSULA SEXTA - O valor da Taxa de Ocupação, bem como a caução correspondente, serão reajustáveis na conformidade do critério estabelecido no artigo 59, da Lei nº 4 380, de 21 de agosto de 1974, e acompanharão as alterações que porventura venham a ocorrer na legislação citada. CLÁUSULA SÉTIMA - O PERMISSIONÁRIO será responsável por quaisquer danos ou riscos que por ventura venham a ocorrer nas instalações ou dependências do imóvel. CLÁUSULA OITAVA - O PERMISSIONÁRIO declara haver recebido o imóvel em perfeito estado de conservação e se compromete a assim mantê-lo, na ocorrência das seguintes hipóteses: a) rescisão; b) término; c) cassação da permissão. CLÁUSULA NONA - O imóvel mencionado na Cláusula Primeira não poderá ser cedido, salvo se houver prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo de vontades. CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - O Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, aprovado pelo Decreto nº 2 385, de 28 de setembro de 1973, passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas do PERMISSIONÁRIO. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento." E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO NACIEL; Pelo PERMISSIONÁRIO: (as.) HAEM MINACHE MUSY; Testemunhas (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS.

jos.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o Original a fls extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 374/75 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA 22/04/1975

VISTO

Em, 22/4/75

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do DF

MARCIAL ANTONIO BARBOSA
Técnico de Contrôle Interno - Contador
DAA/1ª SFRO - Cad.

(T.R. Nº 176770- Vlr. CR$ 196,50).

EDITAIS E AVISOS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, que constam da Pauta para a Sessão que se realizará no dia 13 de maio de 1975, (terça-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s):

Recurso **"Ex-Officio"** nº 33/75
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Volksbrás Peças e Serviços Ltda.
Juiz Relator: João Bispo dos Santos Júnior

Recurso **"ex-Officio"** nº 531/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: José J. de Souza
Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes

Recurso **"ex-Officio"** nº 540/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Pibigás do Brasil S.A.
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Recurso **"ex-Officio"** nº 004/75
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Marcelino Alves de Jesus
Juiz Relator: Walter Basniaki Linhares

Recurso **"ex-Officio"** nº 506/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: José Augusto
Juiz Relator: Mauro Renan Bittencourt

Recurso **"ex-Officio"** nº 536/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Vebrás Veículos de Brasília Ltda.
Juiz Relator: Mauro Renan Bittencourt

Recurso **"ex-Officio"** nº 48/75
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Salvatore Arena - Mocambo Lanches
Juiz Relator: Mauro Renan Bittencourt

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. Em, 24 de abril de 1975

RONALDO MÁRCIO DO VALLE
Assistente

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A.

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS - Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

BANCA CRUZEIRO DO SUL - Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASÍLIA - Do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ 303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

BANCA AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - AV. W-3, Quadra 510 - Entre os blocos B e C.

"Se você plantou uma árvore a Cidade lhe agradece, se você ajudar a conservá-la, agradeça a Deus os sentimentos com que lhe dotou".

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 15 de maio de 1975 (quinta-feira), às 15:00 horas, ou sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s):

Recurso Voluntário nº 296/74
Recorrente: Lídio Alves Oliveira
Recorrido: Departamento da Receita
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Recurso **"Ex-Officio"** nº 51/75
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: MAC-Manufaturas Auxiliares da Construção S.A.
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Recurso **"Ex-Officio"** nº 509/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Valéria dos Santos França
Juiz Relator: Walter Basniaki Linhares

Recurso **"Ex-Officio"** nº 532/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Durvalino Geraldo dos Reis
Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes

Recurso **"Ex-Officio"** nº 32/75
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Nadir de Campos Ávila
Juiz Relator: Mauro Renan Bittencourt

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
Em, 24 de abril de 1975

RONALDO MÁRCIO DO VALLE
Asistente

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO Nº 021/75 - CEST

O Diretor do CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO da Secretaria de Administração do Distrito Federal torna pública a relação nominal dos servidores do Complexo Administrativo do DF, que deverão comparecer ao Serviço de Seleção Psicológica - CEST, Setor de Garangens Oficiais, Área Especial nº 01, sala 44 às 8:30 horas do dia 24 de abril de 1975, para serem submetidos a psicotécnico nos termos do Decreto nº 2.041/72. e Portaria nº 74/72 - SEA.

Nº de ORDEM	MATRÍCULA	NOME
01	17.275	Odilon Pereira de Siqueira
02	18.031	Romeu Barbosa de Melo
03	09.361	Vilarino Antonio da Silva
04	09.324	Wagner José G. da Silva
05	09.190	José Vieira da Silva
06	14.061	Severino Anísio
07	08.448	Walter Brey Júnior
08	15.620	Paulo Alves Nobre
09	15.296	Orlando Pires da Silva
10	14.038	Juvenal da Costa Maranhão
11	16.833	Nino Moreira Matos
12	12.915	Francisco Waldir Barreto Modesto
13	17.295	Joaquim Francisco Gomes
14	01.264	João Batista Vidal
15	10.324	Sinvaldo Gomes dos Santos
16	02.908	Raul Mariano de Oliveira
17	70.583	José Vital de Souza
18	70.648	Manoel Joaquim Filho
19	72.651	Ahtonio Bezerra Rodrigues
20	73.177	Wilson Cesário da Silva

Brasília, 18 de abril de 1975

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
- Diretor -

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDR
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER- DF
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS Nº - 004/75

Edital:- À disposição dos interessados na Comissão Permanente de Concorrências, no 2º andar do Edifício Sede do DER-DF - Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote C, em Brasília, Distrito Federal.

Objeto:- Fornecimento de aparelhos para laboratório de pesquisa rodoviária.

Data do recebimento dos invólucros de "Documentação" e "Proposta": 09 (nove) de maio de 1975 às 16:00 (Dezesseis) horas.

Brasília, 24 de abril de 1975

ROBERTO VITORIA PINHEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE CONCORRÊNCIAS DO DER-DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 23/75-SEA-EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CCTV)
GEI 03 e 06
Informamos aos interessados que às 09:00 (nove) horas do dia 23 de maio do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação de Secretaria de Administração do Distrito Federal, a fim de receber propostas para fornecimento do material objeto do Edital em epgígrafe.
O Edital e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Secretaria Executiva, situada na Sobreloja do Edifício Seguradoras - IRB - SBS, no horário de 14,30 as 17,30 horas.

Brasília, 18 de abril de 1975

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS
CONCORRÊNCIA Nº 002/75

Edital: -À disposição dos interessados na Comissão Permanente de Concorrências, no 2º andar do Edifício Sede do DER-DF- Setor de Áreas Isoladas Norte Lote C, em Brasília, Distrito Federal, ao preço de aquisiçao de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).
Objeto: - Construção sob o regime de empreitada por preço global de 2 (dois) viadutos situados na interconexão EPTG/EPCT, na Cidade-Satelite de Taguatinga-Distrito Federal.
Data do recebimento dos invólucros de "Documentação" e "proposta": 26 (vinte e seis) de maio de 1975 às 14:00 (quatorze) horas.

ROBERTO VITORIA PINHEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE CONCORRÊNCIAS - DER-DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE LEILÃO Nº - 02/75 DE 25/04/ 75.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DESTINADA A LEILOAR animais de propriedade da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, autorizado nos termos da Resolução nº 23, de 21 de março de 1975, do Conselho Deliberativo da Entidade, avisa aos interessados que, na Granja Modelo do Torto, sita as margens da estrada de Sobradinho, será realizado no dia 10 de maio de 1975, às 8:00 horas da manhã, o Leilão de animais abaixo especificados.

ESPECIFICAÇÃO DOS ANIMAIS A SEREM LEILOADOS

74 - Bovinos das raças Nelore e Mestiças de Holandês, entre :

TOUROS,
VACAS,
NOVILHOS e
NOVILHAS.

OBS.:- Comunicamos aos interessados que os referidos animais estão na Granja Modelo do Torto, no horário de 9:00 às 11:00 horas, onde poderão ser observados.

Brasília-DF, 25 de abril de 1.975

as.)ANTÔNIO GOMES DE FREITAS NETTO
Médico Veterinário-Mat.90.181 - FZDF
Presidente da Comissão

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
AVISO DE LICITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/75-CL/RA VI, PARA CONSTRUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA 2ª. ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL DE PLANALTINA, DF., COMPOSTA DE ARQUIBANCADAS E DE DOIS (2) CONJUNTOS SANITÁRIOS-BILHETERIA E VESTIÁRIOS-BILHETERIA.

Chamamos a tenção dos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15,00 (quinze) horas do dia 07 (sete) de maio do corrente exercício, em sua sala de reuniões, do Edifício Sede da Administração Regional, situado no Setor Administrativo, via WL-2, desta cidade.
O Edital, informações técnicas e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão de Obras, da Administração Regional de Planaltina, no horário das 14:00 às 18:00 horas, de 2ª. às 6ª. feiras, até o dia 6 de maio de 1975.

PLANALTINA/DF., 22 de abril de 1975.

ANTONIO ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 1,00